

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

32

Curso.....C-PEM/89.....

Partido.....

Solução do P-III-4 (Mo) - MONOGRAFIA

Apresentada por

JURANDYR HELENO FALCÃO PEREIRA

PROFESSOR

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

19.89



- A FORMAÇÃO E CARREIRA DO PESCADOR -

JURANDYR HELENO FALCÃO PEREIRA

Professor



MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

1989

MM. EGN
BIBLIOTECA
21/03/1990
N° 2.069

GN-00005325-8



TEMA: FORMAÇÃO E CARREIRA DO PESCADOR

Tópicos a abordar: Perfil profissiográfico.

Peculiaridades da profissão: perfil do candidato para ingresso na profissão; o ingresso (o regulamentar e o da prática) na profissão e as dificuldades para o acesso às diversas categorias.

O ensino visando à segurança da navegação e à técnica de operação dos equipamentos de bordo; o ensino da técnica de pesca.

Atribuições e participação da MB e de outros órgãos governamentais.

Atuação e participação dos Armadores de Pesca e Entidades de Classe.

Sugestões para melhorar a situação atual, considerando a realidade brasileira.

- PROPOSIÇÃO:
1. Conceituar PERFIL PROFISSIOGRÁFICO; apresentar as PECULIARIDADES DA PROFISSÃO, em função dos aspectos geofísicos, psico-sociais, econômicos, biotipológico e folclórico; discorrer sobre o ingresso na profissão e as dificuldades do acesso às categorias profissionais.
 2. Analisar as ATRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA MARINHA, DA DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS e do ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO na formação e carreira do pescador.
 3. Analisar a PARTICIPAÇÃO e ATUAÇÃO de Órgãos governamentais, Armadores de pesca e Entidades de classe no contexto do tema.
 4. Comparar a formação do pescador antes e depois da atuação do Ensino Profissional Marítimo, apresentando sugestões para melhorar a situação atual, dentro da realidade brasileira.
 5. Apresentar, como conclusão, um ESBOÇO DE PROFISSIOGRAFIA do pescador.

Í N D I C E

FOLHA

Proposição.....	II
Lista de Figuras.....	IV
Introdução.....	V
1.0 - PERFIL PROFISSIONAL.....	1
1.1 - Conceito de Perfil Profissional.....	1
1.2 - Peculiaridades da Profissão.....	3
1.3 - O Perfil do Candidato a Pescador.....	6
1.4 - O Ingresso na Profissão.....	7
1.5 - O Acesso às Categorias, suas dificuldades.....	9
2.0 - ATRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA MARINHA.....	12
2.1 - Legislação, Documentos Normativos e outros.....	12
2.2 - A Marinha, a DPC e o EPM, na formação e carreira do pescador.....	13
2.3 - Os Cursos para o 3º Grupo-Pescadores-de Marítimos.....	20
3.0 - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ARMADORES DE PESCA E ENTIDADES DE CLASSE.....	24
3.1 - Órgãos Governamentais.....	24
3.2 - Armadores de Pesca.....	26
3.3 - Entidades de Classe.....	28
4.0 - A FORMAÇÃO DO PESCADOR, ANTES E DEPOIS DO EPM - SUGESTÕES.....	30
4.1 - A Formação antes do EPM.....	30
4.2 - A Formação depois do EPM.....	31
4.3 - Sugestões para melhorar a situação atual.....	32
5.0 - CONCLUSÃO.....	34
5.1 - Esboço de Profissiógrafia do Pescador.....	35
ANEXO A - RELAÇÃO DE ENTREVISTAS REALIZADAS.....	A.1
ANEXO B - VOCABULÁRIO DO PESCADOR.....	A.2
ANEXO C - PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO-PREPOM 89 - PESCADORES.....	A.8
ANEXO D - BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS - CON, Nº 241/89..	A.20
BIBLIOGRAFIA.....	A.21

LISTA DE FIGURAS

FIGURA Nº	TÍTULO	FOLHA
1	FLUXOGRAMA - CARREIRA DO PESCADOR	9.A
2	FLUXOGRAMAS- CURSOS PARA O 3º GRUPO-PES CADORES-DE MARÍTIMOS	20.A
3	HISTOGRAMA - MARÍTIMOS BENEFICIADOS PE- LO EPM	32.A

INTRODUÇÃO

Se alguém pedir esmola, alegando ter fome... Não dê! Ensine-o a pescar.

Máxima Chinesa.

Esta máxima, que se perpetua no tempo e pertence ao formidável acervo de uma cultura milenar, transmite, hoje, ensinamentos preciosos que afloram da sua simplicidade expressional, muito própria da filosofia chinesa.

Aponta-nos, pela sabedoria do conteúdo, que a pesca é uma atividade que permite o saciar a fome. Que o mar, rios e lagos são elementos da natureza, provedores de recursos vivos inesgotáveis de fundamental importância para a alimentação das populações. Que através da educação, ensinando a pescar, podemos modificar comportamentos de nossos semelhantes. Que as atividades e as profissões surgem na realidade social. Que as atividades artesanais, o berço do trabalho cotidiano, se transformam em atividades profissionais, de alta rentabilidade, se aperfeiçoadas e organizadas. E, que o pescador, artesanal, foi uma das primeiras, senão a primeira atividade profícua do homem social.

Estamos no limiar do Século XXI, na era da tecnologia avançada. Quando o homem se lança ao espaço em busca de conquista de outros mundos. Quando se institui o Direito do Mar, para garantir uma exploração racional do que existe nele, em benefício de todos, por ser o seu leito um bem comum da humanidade. Quando a ciência ainda pesquisa para aperfeiçoar conhecimentos e comprovar hipóteses. Quando o homem, de posse da arma nuclear, se conscientizou que o seu emprego pode destruir o que foi edificado, banir culturas e exterminar a própria vida, buscan-

do soluções pacíficas e não belicosas...

O tema deste trabalho, a Formação e Carreira do Pescador, impõe reflexões... Obriga-nos a buscar soluções, que parecem fáceis, muito simples, mas que se tornam complexas quando nos deparamos com a realidade. Esta nos dita normas, exige mudanças de comportamentos e novos enfoques, para uma correção do tratamento que vem sendo aplicado aos problemas inerentes.

Então nos vimos pretendentes a apontar as conquistas e as apreensões existentes quanto ao pescador. O que já foi feito e algumas sugestões sobre o que fazer para melhorar a situação atual desse laborioso profissional, atuando sob qualquer condição de tempo, na massa líquida, capturando o peixe. E, qual a importância econômica de sua atividade. A participação da Marinha, a atuação da Diretoria de Portos e Costas, do Ensino Profissional Marítimo, de Órgãos Governamentais, de Entidades de Classe, de Armadores de Pesca, somando esforços em benefício do pescador.

Finalmente, à guisa de contribuição, visando ao aprimoramento da formação e aperfeiçoamento do pescador, pertencente ao 3º Grupo de Marítimos, portanto do Pescador Profissional, apresentamos um esboço de profissiografia.

Este, se tratado por metodologia própria, se tornará, de fato, uma Profissiografia que auxiliará, em muito, na atualização dos currículos até então existentes. Permitirá que o Ensino Profissional Marítimo possa adotar procedimentos para que sejam atingidos, plenamente, os propósitos das unidades de ensino ministradas, os objetivos específicos dos cursos de acesso à carreira e os objetivos gerais dos programas de ensino aplicados.

É a busca incessante do desejável padrão que possibilitará uma qualificação e habilitação de pessoal, para o desempenho eficiente das funções a bordo das embarcações pesqueiras.

E por julgar ser oportuno, agradeço as valiosas informações obtidas, quando das entrevistas concedidas por pessoas que exercem chefias em áreas ligadas ao pescador.

As Bibliotecárias, sempre solícitas, das organizações em que busquei subsídios, pela ajuda que me deram.

Aos companheiros e amigos, pelo incentivo recebido, meu preito de gratidão.

Tudo isto, aliado às pesquisas, consultas de textos especializados e buscas bibliográficas empreendidas, permitiu que chegássemos até onde nos foi dado chegar.

1.0 - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO

1.1 - Conceito de Perfil Profissiográfico

A etimologia permite, pela origem da palavra, que cheguemos ao significado do vocábulo e verifiquemos o sentido correto do seu emprego, a idéia a ser transmitida, como no caso, para enunciarmos o conceito de perfil profissiográfico.

Perfil - do Lat. pro filum/Fr. profil; dentre outras, sig. "(Psiqu.) teste feito para averiguação do ajuste da personalidade a ocupações diversas" (3:851).

Profissio + Gráfico - do Lat. professio, ōnis; sig. profissão, deriv. profissional; do Gr. graphen; sig. idéia de descrição.

Entende-se, por perfil profissiográfico, o que cabe ao profissional fazer, quando desenvolve sua atividade de trabalho.

Se quisermos outra conceituação, podemos inferir do contexto do Regulamento do Trabalho a bordo de embarcações pesqueiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 64.618, de 2 de junho de 1969, a seguinte: - Perfil Profissiográfico é a descrição sumária da atividade profissional de quem é habilitado a fazer, a executar a atividade.

As atividades e as profissões surgem na realidade social.

O "Status" é adquirido em função delas. O Estado, simplesmente, através do regulamento do trabalho, organiza-as, de modo a permitir que se faça a regulamentação das profissões, por atividades que são desempenhadas, cada uma de per si.

As profissões chamadas Liberais exigem o diploma, o comprovante de habilitação específica, que possibilita ao portador, titulado, desenvolver suas atividades profissionais sob a fiscalização de órgãos governamentais e escudado em entidades

de classe (sindicatos ou associações representativas) existentes, mas que, não raro, de fato, não são representativas como o deveriam ser. Isto é, existem mas não atuam dentro de padrões esperados pelos profissionais e seus filiados.

Há outras, não regulamentadas, mas que também podem ser fiscalizadas por entidades governamentais, que não necessitam de diploma para o efetivo exercício de atividades. Estas ficam rotuladas como "atividades artesanais". Dependem estas, exclusivamente, de habilidade pessoal, fruto do fazer ou ver fazer, sem aprendizagem escolar de cunho profissionalizante. Muitas são "herança de família" e vieram sendo transmitidas de pais para filhos, através de gerações.

Podemos enquadrar aí as famosas Rendeiras, típicas de regiões do Brasil, que fazem as suas rendas, com linha e uma espécie de agulha de madeira, semelhante a um fuso, as Rendas de Bilro, de grande valor; o Pescador Artesanal, aquele que pesca por tradição. Que já nasceu pescador, pelo próprio condicionamento geofísico. Que desde pequeno ajudou a, que aprendeu fazendo, observando os mais velhos na captura do peixe, do alimento, que representava sua sobrevivência e dos seus. Cresceu e vai morrer ali, na mesma atividade.

O pescador, atendendo às organizações governamentais e às condições em que desenvolve o seu trabalho, respondendo às clássicas interrogativas Como? Onde? E para que?, sofre uma classificação particularíssima: Pescador Profissional e Pescador Artesanal.

O Pescador Profissional é aquele que exerce, efetivamente, suas atividades na pesca profissional, a nível industrial, a nível comercial, a bordo de embarcações de pesca, classificadas de acordo com o disposto no Art. 177 do Regulamento para o Tráfego Marítimo (RTM) e Portaria nº 017/87 da Diretoria de Portos e Costas (DPC). O último documento estabelece diretri-

zes para o 3º Grupo de Marítimos - Pescadores, sendo que são de interesse para o presente trabalho as duas que se seguem (6:2):

a) Os pescadores do 3º Grupo são os profissionais da Marinha Mercante que compõem as tripulações nos Cartões de Lotação daquelas embarcações;

b) Os pescadores artesanais, marisqueiros, catadores de algas e outros não são considerados como profissionais da Marinha Mercante pertencentes ao 3º Grupo.....(grifo do autor)

Como um bom exemplo de Perfil Profissiográfico, tomemos o do Pescador Profissional, que consta do Regulamento do Trabalho a bordo de embarcações pesqueiras (13:9326-332):

"a) desenvolver todas as atividades necessárias para a embarcação dirigir-se à zona de pesca e regressar ao porto;

b) executar as manobras para capturar, nas águas ou delas extrair, as espécies animais ou vegetais;

c) executar as operações necessárias, a bordo, para transportar, transformar, conservar e industrializar ditas espécies; e

d) desenvolver as atividades prévias e posteriores às alíneas anteriores, tais como as de aprestamento da embarcação, estiva e desestiva, limpeza e conservação do barco e dos aparelhos de bordo!"

1.2 - Peculiaridades da Profissão

Das informações sobre o pescador, de várias regiões brasileiras, levantamos algumas peculiaridades inerentes à profissão, que serão destacadas, em letra maiúscula e entre parênteses, após cada trecho que induziu a tal.

Comparando-se o "modus vivendi" dos pescadores, no Brasil, quer sejam do Norte, Sul, do Leste, Oeste, da orla marítima, dos rios, das lagoas, verifica-se que, de um modo geral, não são obedientes a horários fixos. (1. INEXISTÊNCIA DE HORÁRIO FIXO DE TRABALHO).

Desenvolvem suas atividades sob sol ou chuva, no inverno

ou verão, durante o dia ou noite. É um trabalhador abnegado, sacrificado, acostumado ao duro labor, sob condições peculiares. Nos barcos, nas jangadas, nas canoas, nos botes à vela, sem conforto, longe de casa, dos seus, muitas vezes sozinho, no meio da massa líquida, com o característico "cheiro de peixe" no corpo e nas vestes. (2. ABNEGAÇÃO, ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO, DESCONFORTO NA ATIVIDADE).

É Deus no céu, os Santos Padroeiros, ele pescando...

Não haverá erro, se afirmarmos que o pescador é o exemplo típico da interação homem-mar, área geofísica-ser, buscando, sempre, na pesca, seu elemento de produção, a sua subsistência e de seus dependentes. (3. INTERAÇÃO, EM ALTO GRAU, PROFISSIONAL/MEIO).

No vai-vem, para Norte, para Sul, praia-mar, margem-leito, na captura de peixes, mariscos, crustáceos, moluscos, torna-se um tipo muito hábil, de existência simples e, ao mesmo tempo, difícil. (4. HABILIDADE NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES).

O termo "praiano", empregado no Sul, nas costas de Santa Catarina e do Rio Grande, que configura o pescador do litoral, caracteriza o homem de pele ressequida pelo sol, que convive com o mar, com a areia e com o vento. Daí o seu biotipo esguio, muito resistente, vivendo até avançada idade neste trabalho. (5. RESISTÊNCIA BIOTIPOPOLÓGICA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES INERENTES À PROFISSÃO).

Para ele, o presente é o importante. O passado, como já foi vivido, inscreveu-se nas suas lembranças, para dar conteúdo às "Estórias de Pescador", que se gabam em contar.

As adversidades da vida, que leva, fazem-no ser melancólico, meio indolente, que se denota pelo pouco ou quase nenhum espírito de iniciativa, bem manifestado na dança e na música que aprecia. Mas, é dotado de uma fértil imaginação. (6. MELANCOLIA E INDOLÊNCIA COMO TÔNICAS COMPORTAMENTAIS E POUCA CAPACI

DADE DE INICIATIVA).

Exterioriza suas reações de sentimento pelos extremos: ou ri, ou chora, com facilidade. (7. EXTERIORIZAÇÃO DE SENTIMENTOS, ATÍPICA).

É um crente, devoto, dos santos que lhe são padroeiros - São Pedro e Nossa Senhora dos Navegantes. Deus é a expressão máxima de sua religiosidade, embora não seja um religioso praticante.

Por outro lado, é extremamente supersticioso. Alimenta mitos, usando talismãs, e utiliza-se de rezas para cortar o mau-olhado.

Quando doente, vale-se de medicina caseira, que aprendeu com os mais velhos. Se deu certo antes... Só procura o "doctor", normalmente distante de onde vive, quando sua "mágica" não dá certo. (8. RELIGIOSIDADE E MISTIFICAÇÃO CONCOMITANTES).

Sua capacidade de observação à natureza torna-o um previsor dos fenômenos meteorológicos... Se está bom, ou não, para a pesca.

A título de curiosidade, cabe citar expressões, tais como: "Mudô u ventu, mudô u tempu"; "circo em redori da lua, trais chuva". (9. CAPACIDADE DE OBSERVAÇÃO, ARGUTA).

Característicos, também, são os núcleos de casas dos pescadores. Habitações simples, de madeira, telhas de barro ou cobertas com esteiras trançadas. Não falta, junto à casa, o canto onde guarda seus "materiais de pesca" (tarrafas, linhas, anzóis, rede de arrasto, o cesto de palha, as chumbadas). (10. ZELO E CUIDADOS COM OS PETRECHOS DE PESCA).

As mulheres dos pescadores, muitas delas vão também à pesca, são muito trabalhadoras. Dedicam-se ao serviço caseiro e são insubstituíveis auxiliares na feitura das redes, no descascar o camarão, no limpar o peixe. Para ganhos, por fora, fazem chapéus, cestas, bolsas, com palha, e vendem, nos meses de

verão, quando os turistas acorrem à região. (11. APOIO FAMILIAR).

A alimentação básica é peixe, marisco, farinha, feijão, café, banana. A cachaça é apreciada, de hábito, por todas da família, incluindo as crianças, com açúcar e limão (batida), sendo que no sul, em vez de limão, usam o butiá, pequenos frutos de uma palmerinha de mesmo nome, muito apreciada pelos que visitam os lugarejos praianos. (12. ALIMENTAÇÃO E HÁBITOS PARTICULARES).

Para proteger o corpo, usam calças arregaçadas ou calção, quando trabalhando. Nos pés, tamancos, raramente, preferindo os "chinelos de dedo" ou, simplesmente, andam descalços. Na cabeça, o gorro de lã, feito pela mulher, de crochê, o boné ou um chapéu de material impermeável, sendo que, no Norte e Nordeste, usam um chapéu grande, de abas, feito de palha. (13. POUCA PROTEÇÃO PESSOAL PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES).

O pescador usa uma linguagem própria, com vocabulário típico, às vezes, da região, como pode ser consultado no Anexo B. (14. VOCABULÁRIO E LINGUAJAR CARACTERÍSTICOS).

Levando-se em conta os tipos de embarcação que empregam, os pescadores fazem parte dos chamados "Tipos Regionais", determinando uma espécie de tipologia folclórica nas diversas regiões do Brasil.

A jangada caracteriza o jangadeiro, no Nordeste; a canoa, o canoeiro, pescador dos rios e lagoas; a canoa cabrita, a remos de voga, o praiano, pescador do sul (Santa Catarina e Rio Grande); o bote à vela, o pescador da Lagoa Mirim. (15. FAZER PARTE DA TIPOLOGIA FOLCLÓRICA BRASILEIRA).

1.3 - O Perfil do Candidato a Pescador

O Perfil do candidato a pescador não pode ser Único,

pois o ingresso ou acesso à carreira pode se dar de duas maneiras, como será visto no item 1.4 e explicitado em profundidade.

Teremos portanto de tratar, na realidade, de dois perfis. O do candidato a Aprendiz de Pesca e do candidato a Pescador Profissional.

Vejamos o do Aprendiz: a) tem de ser brasileiro ou brasileira; b) ter mais de quatorze anos de idade e menos que dezoito; c) desejar embarcar em embarcações de pesca; d) gozar de bom estado de saúde e higidez mental; e) ter acuidade visual e auditiva comprovadas; e f) ter autorização de órgão competente.

O do Pescador Profissional: a) tem de ser brasileiro ou brasileira ou estrangeiro; b) ter mais de dezoito anos; c) estar em dia com o serviço militar (se homem); d) gozar de bom estado de saúde e higidez mental; e) ter acuidade visual e auditiva comprovadas; e f) ter autorização de órgão competente.

Note-se nos itens a), dos dois perfis, que a mulher (brasileira) já aparece como podendo exercer atividade antes privativa de homem. Também nos itens f), o órgão competente, se referia a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), extinta recentemente pela Medida Provisória nº 34, do Governo, em 23 de janeiro do corrente ano. Foi ela incorporada ao recém criado, pela mesma medida, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

1.4 - O ingresso na Profissão

O ingresso na profissão de pescador, pela dicotomia existente, pescador artesanal e pescador profissional, se faz de duas maneiras:

a) Para o primeiro, artesanal, basta que ele queira ser

pescador, tenha tendência a sê-lo ou pela compulsão da área geográfica em que vive, da atividade básica do seu grupamento social, que o arrasta para o trabalho comum e representa o ganho pessoal e o alimento básico cotidiano.

Difícilmente, o pescador artesanal não é o filho, o neto, o irmão ou parente de um que o seja. É a adaptação do indivíduo ao meio. A influência dos seus mais próximos ditando comportamentos.

Nasceu ali... Cresce em contato permanente com a atividade predominante... Observa... Passa a participar, ajudando a carregar os petrechos de pesca... A lavar o barco em seu retorno... A ajudar na pintura e em pequenos reparos de embarcação... A separar o produto obtido no duro trabalho... A limpar o peixe...

Sua escola é o fazer. Aprende, na prática, sem teoria.

Projeta-se nele a imitação dos mais velhos. Adestra-se. Torna-se hábil. Passa a desenvolver atividades como principiante, até adquirir experiência suficiente para merecer assumir algumas funções mais complicadas. Desperta, nos adultos, aquela confiança que advém da vivência, da participação. E torna-se pescador, artesanal, como os outros. Caracteriza-se aí o ingresso na profissão pela prática.

b) Para o segundo, profissional, tem que haver o aprendizado em escola. Ele é o resultado da aplicação de um ensino profissionalizante. Na escola, é ensinada a teoria, que será aplicada na atividade profissional, após um período de aquisição sistemática de conhecimentos e informações. A disciplina Técnica de Pesca é ensinada nesta etapa inicial de formação do pescador, quando ainda é Aprendiz de Pesca.

Se aprovado, vai se submeter a uma série de condicionantes, visando a uma carreira. Caracteriza-se, então, o ingresso regulamentar.

De Aprendiz de Pesca, primeiro degrau, poderá chegar a Patrão de Pesca de Alto-Mar, o último degrau da seção de convés, ou a Conductor-Motorista de Pesca, da seção de máquinas. A carreira está em suas mãos.

No querer estudar, se aperfeiçoar, impulsionado pela sua inclinação para convés, governo da embarcação, ou máquinas, propulsão, poderá ser o Comandante ou o Chefe de Máquinas. Vai depender da sua capacidade, intelectual e profissional, de suas tendências e aspirações.

1.5 - O Acesso às Categorias, suas dificuldades

As categorias profissionais do 3º Grupo-Pescadores estão listadas, por seção e escala hierárquica, no Capítulo II, Art. 51, do Regulamento para o Tráfego Marítimo (RTM).

O documento normativo da DPC (4:2), define a precedência e a hierarquia do grupo pescadores, assim como as condições para ingresso ou acesso as diferentes categorias, a saber:

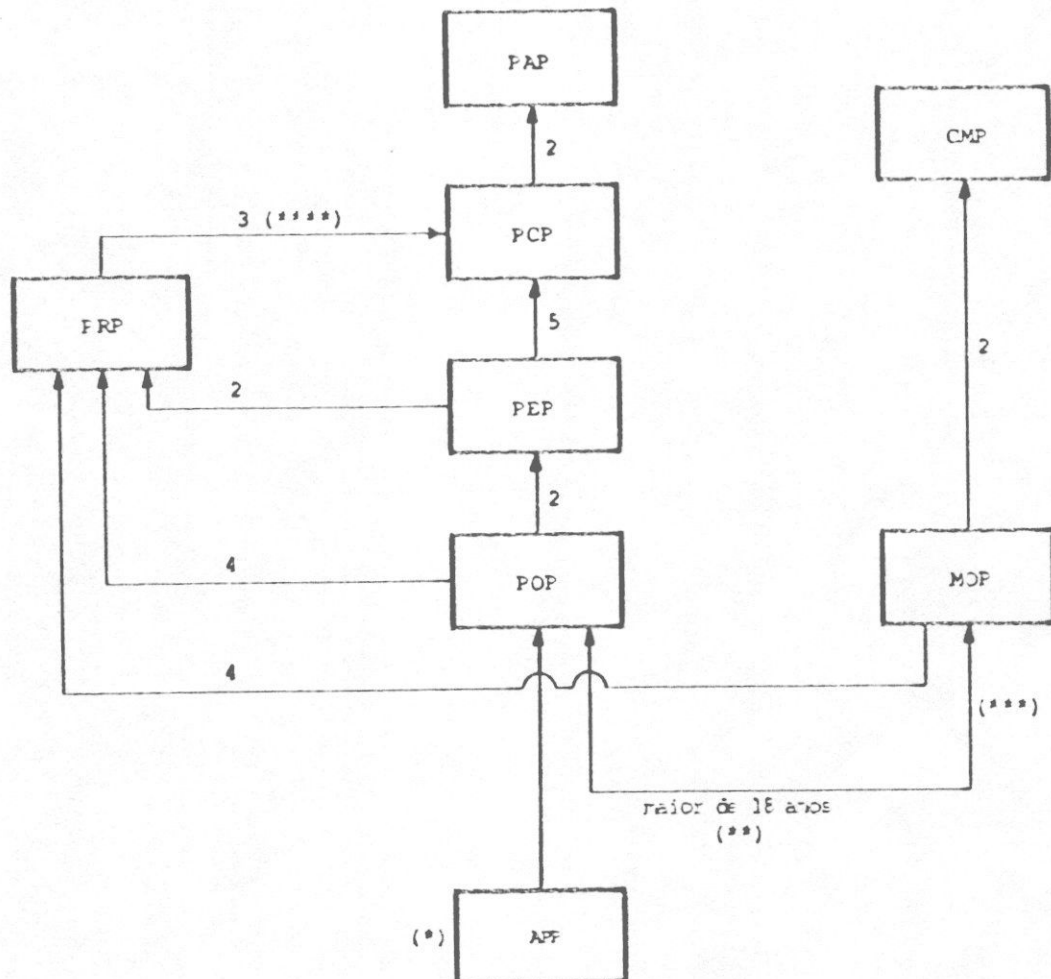
3º GRUPO - PESCADORES

Seção de Convés.....	Patrão de Pesca de Alto-Mar
	Patrão de Pesca Costeira
	Patrão de Pesca Regional
	Pescador Profissional Especializado
	Pescador Profissional
	Aprendiz de Pesca
Seção de Máquinas.....	Conductor-Motorista de Pesca
	Motorista de Pesca

Examinemos, agora, o ingresso e o acesso às diferentes categorias profissionais do grupo em estudo, de acordo com o fluxograma, inferido de documento Ministerial (9:7-9), fig. 1.

FLUXOGRAMA

CARREIRA DO PESCADOR (Portaria do M.M.)



- (*) - Entre 14 e 18 anos e matriculado na SUNEPE
- (**) - Matriculado na SUNEPE
- (***) - Aprovado em curso
- (****) - 1 em embarcação D ou H

OBS: Patrões e Condutor Motorista, exclusivo para brasileiros.

APP - Aprendiz de Pesca
 POP - Pescador Profissional
 PEP - Pescador Profissional Especializado
 PRF - Patrão de Pesca Regional
 PCF - Patrão de Pesca Costeira
 PAP - Patrão de Pesca de Alto-Mar
 MOP - Motorista de Pesca
 CMP - Condutor Motorista de Pesca

Fig.2 Fonte: DPC-53

a) O ingresso ou acesso à carreira de pescador é feita por concessão, como Aprendiz de Pesca (APP), pelas Capitâneas dos Portos, suas Delegacias ou Agências, a menor, brasileiro ou brasileira, ou estrangeiro com mais de quatorze anos e menor de dezoito anos de idade, legalmente autorizado, que deseje embarcar em embarcação de pesca com classificação específica (RTM, Art. 177).

b) O ingresso ou acesso a Pescador Profissional (POP) é feito, também por concessão, pelas Capitâneas dos Portos, suas Delegacias ou Agentes, ao Aprendiz de Pesca, brasileiro (a) ou estrangeiro, que complete dezoito anos, desde que autorizado pelo órgão competente; ao pescador estrangeiro que satisfaça as mesmas exigências anteriores.

c) O acesso à categoria de Pescador Profissional Especializado (PEP) será concedido ao Pescador Profissional, brasileiro ou estrangeiro, que contar mais de dois anos de embarque na categoria, em embarcação de pesca, mediante a aprovação em curso de aperfeiçoamento ou exame de habilitação profissional estabelecido pelo Ensino Profissional Marítimo (EPM).

d) O acesso à categoria de Patrão de Pesca Regional (PRP) será concedido ao Pescador Especializado, brasileiro, que contar mais de dois anos de embarque nesta categoria em operações de pesca de alto-mar, costeira ou regional, que tenha sido aprovado em curso ou exame de habilitação estabelecido pelo EPM. Também têm acesso a esta categoria o Motorista de Pesca ou Condutor-Motorista de Pesca, brasileiro, com mais de quatro anos de embarque nesta categoria, nas mesmas operações e obtido aprovação no EPM.

e) O acesso à categoria de Patrão de Pesca Costeira (PCP) será concedido ao Patrão de Pesca Regional, com mais de três anos de embarque em operações de pesca de alto-mar ou costeira, e que tenha sido aprovado em curso ou exame estabelecido

pelo EPM.

f) O acesso à categoria de Patrão de Pesca de Alto-Mar (PAP) será concedido ao Patrão de Pesca Costeira que contar com mais de dois anos de embarque nesta categoria, em operação de pesca de alto-mar ou costeira, e que tenha sido aprovado em curso ou exame de habilitação profissional estabelecido pelo EPM.

g) O acesso à categoria de Motorista de Pesca (MOP) será concedido pelas Capitânicas dos Portos, suas Delegacias ou Agên-
cias, a brasileiro (a), maior de dezoito anos, aprovado em curso ou exame estabelecido pelo EPM.

h) O acesso à categoria de Condutor-Motorista de Pesca (CMP) será concedido ao Motorista de Pesca, brasileiro, que contar de dois anos de embarque nesta categoria, mediante aprovação em curso ou exame de habilitação profissional estabelecido pelo EPM.

Concluída esta etapa, meramente descritiva, extraída de documento normativo, mas necessária para que cheguemos às dificuldades para o acesso às diferentes categorias da carreira, nota-se partes grifadas, propositadamente, em c), d), e), f), g) e h), pelo autor. Elas assinalam as grandes barreiras para o acesso às categorias do 3º Grupo de Marítimos. O grande óbice - o desafio - na formação e carreira do pescador, são as condicionantes - aprovação em curso, curso de aperfeiçoamento ou exame de habilitação profissional - dado ao nível de escolaridade dos pescadores que, com raras exceções, não completam a quinta série do 1º Grau.

Este fator limitante impede que o ensino dos conteúdos programáticos, especificados nas sinopses dos vários cursos de aperfeiçoamento assim como os programas de exames de habilitação, possa ter a profundidade desejável. Isto gera sérias dificuldades para a elaboração dos projetos específicos das disci-

plinas, cujos assuntos devem merecer tratamento especial, a fim de serem atingidos os propósitos da unidade de ensino (UE), os objetivos específicos (OE) dos cursos e os objetivos gerais (OG), que permitem a qualificação do profissional e a sua respectiva habilitação para desempenhar atividades em categorias mais elevadas.

Creio que o grande óbice - o desafio - na carreira do pescador está a merecer uma reação condizente com a importância econômica do produto final da atividade do pescador.

Talvez, a médio prazo, para amenizar a problemática da nutrição de populações carentes, dado ao elevado teor proteico do pescado, abundante nos rios, lagos e mar brasileiros, a nação precisa assumir um compromisso, sério, para por fim a esta crise - subnutrição - em zonas limitadas, que preocupa qualquer dirigente.

2.0 - ATRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DA MARINHA

2.1 - Legislação, Documentos Normativos e outros

O Regulamento para o Tráfego Marítimo (RTM), aprovado pelo Decreto nº 87.648, de 24 de setembro de 1982, no seu Art. 73, estipula que a admissão e a carreira do pessoal da Marinha Mercante serão feitas conforme estabelecido pelo Ministro da Marinha.

Considerando o contido do documento legal supra, o Exmº. Sr. Ministro da Marinha, pela Portaria nº 0485, de 24 de março de 1983, aprova as Instruções que estabelecem normas para o ingresso e carreira do pessoal da Marinha Mercante, de acordo com o contido no Art. 50 do RTM, delegando à Diretoria de Portos e Costas - DPC - Órgão Central da Direção do Ensino Profissional Marítimo - o estabelecimento de normas suplementares para o ingresso, a transferência das diversas categorias e as

condições para inscrição em curso ou exame.

As Normas para o Pessoal do 3º Grupo - Pescadores (4:2), de acordo com o previsto no Art. 51 do RTM, determina a ordem hierárquica, os interstícios para acesso às diversas categorias, condicionando este acesso à aprovação em cursos ou exames de habilitação profissional, ministrados ou procedidos pelo EPM.

O Diploma legal (11:10145), que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo e sua regulamentação, no seu Cap. II e III, define o sistema e as modalidades de cursos a serem desenvolvidos pelo EPM.

As Diretrizes para o 3º Grupo - Pescadores (6.1), define o que é pescador profissional e pescador artesanal (grifo do autor).

A PORTARIA nº 0723, de 17 de agosto de 1988, do Exmº Sr. Ministro da Marinha, permite o INGRESSO DA MULHER, somente nas categorias de Enfermeiro, Auxiliar de Saúde, Auxiliar de Saúde Fluvial, Cozinheiro Fluvial, Aprendiz de Pesca, Pescador Profissional e Motorista de Pesca (grifo do autor).

O PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (PREPOM), editado anualmente pela DPC, contém a programação de cursos e exames do EPM, a serem cumpridos, para pescadores (Anexo C).

2.2 - A Marinha, a DPC e o EPM, na formação e carreira do pescador

A atuação da Marinha com relação aos problemas de pesca, portanto em benefício do pescador, se bem que, àquela época, as atividades eram desenvolvidas somente por pescadores artesanais, remonta aos idos de 1817, Brasil-Reino Unido de Portugal e Algarves, sob a égide de D.João VI.

Por Decreto de 18 de outubro de 1817, mandou criar a primeira colônia de pesca. Em 18 de março de 1818, foi mandada

Gerk, Antonio Cordeiro.

Os aspectos economicos da energia
nuclear no Brasil / Antonio Cordeiro
Gerk. - Rio de Janeiro : EGN, 1976. 12 f.
: il.

(broch.)

593, 21/11/86, D, 3N

4-E-77✓

1-B-41 ✓ 3-B-53

2-C-71 ✓ 5-C-78

387-5

C 837

7-B-41

fundar, na Enseada de Garoupas - Porto Belo, em Santa Catarina, a Colônia de Pesca NOVA ERICEIRA, chegando os primeiros habitantes na Charrua Conde de Peniche, no início do ano de 1819.

Curiosamente, coube à Marinha, embora ainda Marinha Portuguesa, a administração do novo empreendimento, tendo sido o Capitão-de-Fragata MIGUEL DE SOUZA MELLO E ALVIM o seu mandatário, ao findar a segunda década do Séc. XIX.

Em 1912, praticamente um século depois, com a Lei 2544, que criava AS COLÔNIAS DE PESCADORES E AS ESCOLAS PROFISSIONAIS DE PESCA, já na fase de Brasil República, volta a Marinha a participar ativamente. A implantação de colônias e escolas se deu por relevante trabalho, desenvolvido pelo Cruzador José Bonifácio, da Marinha do Brasil, sob o comando do Capitão-de-Mar-e-Guerra FRANCISCO VILLAR, mais tarde cognominado "O RONDON DOS MARES BRASILEIRO", que percorreu o litoral, cadastrando pescadores, implantando colônias, às dezenas, e fundando várias escolas (21:7). Dava aí o Governo da República o primeiro passo para o aproveitamento dos recursos vivos do mar, reconhecendo o potencial econômico que representava nossa costa, como fonte de alimento e gerador de recursos que tanto necessitava o novo regime.

A Marinha, atualmente, participa ativamente na Formação e carreira do pescador. Construiu A ESCOLA DE PESCA TAMANDARÉ (EPT), no município do Rio Formoso - PE, que se encontra cedida à extinta SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO NA PESCA (SUDEPE), onde está instalado o Centro de Pesquisa e Extensão Pesqueira do Nordeste (CEPENE), que tem atuado, com certa eficácia, em pesquisa e projetos de pesca.

Podemos aquilatar a participação da Marinha, no processo de formação, atualização, aperfeiçoamento, adaptação e adestramento do pessoal para a Marinha Mercante, pela mensagem, que

inicia o PREPOM/89, do Exm^o Sr. Vice Almirante Arnaldo Leite Pereira, então Diretor de Portos e Costas, da qual extraímos alguns trechos.

"Este é o vigésimo programa anual de ensino elaborado pela Diretoria de Portos e Costas, desde a entrada em vigor, em 1968, do Decreto-Lei que instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo..."

Nesta longa travessia, a Marinha desenvolveu um sistema de ensino profissional especializado, que praticamente não existia... para todas as categorias do Pessoal da Marinha Mercante..."

A diversificação da mão-de-obra a qualificar, de marítimos, fluviários, regionais, pescadores e trabalhadores da orla portuária, em todo o país...

... A Marinha Mercante possui um sistema próprio de ensino profissional, cuja eficiência, levou a Organização Marítima Internacional (IMO) a eleger o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha como Centro Regional de Ensino Marítimo na América do Sul...

Entretanto, o contínuo surgimento de novas tecnologias impõe um dinamismo ao ensino, a exigir de todos, Governo e Órgãos de Representação de Classes, uma maior participação e colaboração permanente com vistas ao aprimoramento do Ensino Profissional Marítimo."

A participação da DPC, como elemento orgânico da estrutura do Ministério da Marinha, além de inserir-se no contexto Marinha tem, também, atribuições específicas, como Órgão Central de Direção do Sistema do EPM.

São inúmeras as suas atribuições, pois, através de sua rede funcional, em todo Brasil, constituída pelo Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA), no Rio de Janeiro, Centro de Instrução Almirante Braz de Aguiar (CIABA), em Belém, suas Capitânicas, Delegacias e Agências ministra o ensino profissional, peculiar, atendendo a todos os Grupos de Marítimos, do 1^o ao 5^o, em todas as categorias.

A bem da verdade, é bom que se diga que estes dois modelos e modernos Centros de Instrução absorveram as Ex-Escolas de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, e de Belém, respectivamente. Estas antigas Escolas, até 1973/1975, também subordinadas à DPC, mostravam-se de uma eficiência incontestável, na

formação e aperfeiçoamento de pessoal para a Marinha Mercante. Foram absorvidas pela necessidade de novas instalações, que pudessem atender ao rápido avanço tecnológico.

Construíram-se laboratórios, oficinas, salas - ambiente. Instalou-se sofisticados sistemas de simuladores, moderna aparelhagem para a aprendizagem da navegação e operação das máquinas através de controles automáticos. Tudo para adequar o ensino aos novos navios mercantes que se tornaram semi-automatizados ou automatizados.

O EPM estava apto a cumprir sua finalidade com relação a profissionalização de pessoal, para guarnecer navios de uma Marinha Mercante competitiva.

Entretanto, o tema desta monografia nos delimita ação e vamos nos ater ao que diz respeito, tão somente, ao 3º GRUPO - PESCADORES.

Chama-nos atenção, das atribuições da DPC, que constam de seu Regimento Interno, a seguinte:

QUANTO À PESCA, CABE À DPC:

- FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA ATIVIDADES PESQUEIRAS.
- COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO.
- DEFINIR PADRÕES DE EQUIPAMENTOS, VISANDO À SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR.

Ora, da primeira, inferimos Formação e Carreira de pessoal para a pesca; da segunda e da terceira, sejam enfatizados nos Currículos dos Cursos para pescadores, quer seja na formação, quer seja no aperfeiçoamento, assuntos sobre SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO e OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORDO, que devem ser padronizados, para que se tenha uma identidade de procedimentos quando do aprendizado nos simuladores e na prática a bordo, visando a perfeita operação das embarcações pesqueiras e a SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR.

A DPC, zelosa com relação ao cumprimento de suas atribuições, inicia a nova fase dos cursos para pescadores, em 1972, utilizando currículos elaborados pela SUDEPE, sendo o EPM acionado para o ensino do recurso humano para a pesca, com o respaldo do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), criado pelo Decreto-Lei nº 828, de 05/09/69.

Cabe ser dito que, de 1968 a 1972, as ex-Escolas de Marinha Mercante já estavam, de certa forma, engajadas no processo de formação dos pescadores. Os cursos de Aperfeiçoamento para Piloto de Pesca e Motorista de Pesca, a parte teórica das disciplinas Técnica de Conservação do Pescado e de Técnica de Pesca eram nelas ministradas. A parte prática dessas duas disciplinas eram da responsabilidade de técnicos da SUDEPE e de Empresas de Pesca.

Em 1974, com base na experiência de dois anos de cursos, a DPC sentiu a necessidade de revisar os currículos empregados, para corrigir falhas detectadas através do tratamento dos Relatórios de Cursos (RECO) das OM e ela subordinadas e responsáveis pela aplicação do programa de ensino para pescadores.

Além disso, ficou patente que as OM da Rede DPC, Capitânias, Delegacias e Agências, embora o grande esforço empreendido, não se constituíam em organizações de ensino, surgindo uma série de óbices que emperravam o aprendizado: falta de acessórios de ensino; pessoal de apoio, docentes, poucos interessados em cursar e instalações inadequadas, principalmente.

Com a decisão de ser utilizada a estrutura de ensino dos Centros de Instrução, CIAGA e CIABA, a DPC passou a atuar de modo mais eficiente, mas ainda não atingindo o desejável padrão preconizado nos propósitos dos cursos para o 3º Grupo-Pescadores, pelo fator limitante - o nível de escolaridade apresentado pelos candidatos à carreira. Isto implica em se dizer que a DPC, embora buscasse capacitar e habilitar pessoal, uti-

lizando toda a força e organização do EPM, não podia fazer mais. Estava condicionada a uma variante extra-Marinha. Esta impedia que o conteúdo programático das disciplinas dos programas e currículos de formação e aperfeiçoamento de pessoal, especificamente de pescadores, fosse transmitido a contento.

Embora tudo isto, continuou com a firme determinação de melhorar as tripulações da frota pesqueira, visando a um melhor desempenho do pessoal embarcado. Se não podia formar e aperfeiçoar, dentro dos padrões desejáveis, passou a adotar uma linha de ação de adestrar aqueles que já exerciam a profissão, nas diferentes categorias, para utilizá-los da melhor maneira possível, aproveitando a experiência do homem em atividade, habilitando-o pela prática profissional. Concedeu acesso às categorias da carreira por tempo de embarque na categoria, o que permitiu, aos Armadores de Pesca, terem suas embarcações com a lotação de pessoal exigida, de acordo com a legislação vigente.

A maior prova disto é o demonstrativo abaixo que extraímos dos arquivos da DPC-53 (Divisão de Ensino de Pescadores).

PESCADORES BENEFICIADOS/ATUAÇÃO DPC (EPM)/1968 A 1987

Patrão de Pesca de Alto-Mar.....	181
Condutor-Motorista de Pesca.....	548
Patrão de Pesca Costeira.....	1474
Patrão de Pesca Regional.....	2632
Motorista de Pesca.....	3028
Pescador Profissional.....	27031

Note-se que não há referência nenhuma sobre o Pescador Profissional Especializado, que é uma das categorias do 3º Grupo, nestes vinte anos.

Esta lacuna é ocasionada pela impossibilidade do Pescador Profissional fazer o curso de aperfeiçoamento para Pescador Especializado, por não ter nível escolar - o grande fator limitante - a grande barreira que inibe o profissional, impe-

dindo-o de atingir o primeiro estágio de aperfeiçoamento.

Mas, uma boa notícia foi dada pelo Encarregado da Divisão de Ensino de Pescadores (DPC-53), quando da entrevista concedida. O primeiro Curso de Aperfeiçoamento para Pescador Profissional Especializado (APEP) foi realizado no CIABA, em Belém, em janeiro do corrente ano, tendo sido concluído por 15 pescadores profissionais. E, que já há programação de outro curso de APEP, para dezembro de 1989 (Anexo A).

Que seja o início de uma promissora etapa para os pescadores do Brasil, este evento, há muito esperado.

Outras alterações, de real importância para os cursos de pescadores, serão introduzidas, já no PREPOM/90, para corrigir falhas detetadas nos currículos de formação e aperfeiçoamento do pessoal do 3º Grupo, com vista a melhorar o padrão de desempenho e acompanhar o avanço tecnológico. Serão incluídas as disciplinas: Controle de Avarias, Manobra do Navio e Normas e Regulamentos. Haverá, também, aumento de carga horária para as disciplinas: Motor Diesel, Navegação, Navegação Astronômica e Navegação Eletrônica (Anexo D).

Podemos citar também, como participação da Marinha, a elaboração das cartas náuticas para a navegação de barcos de pesca, desenvolvida pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), onde estão delimitadas áreas (zonas de pesca) para facilitar a ação dos pescadores na captura de cardumes.

Estas zonas de pesca são delimitadas, levando-se em conta o fenômeno da "ressurgência", que é o afloramento de águas profundas, ricas em fitoplâncton e zooplâncton. O fitoplâncton mais o zooplâncton constituem o plâncton que é um elemento da cadeia alimentar dos peixes. Portanto, onde há ressurgência, há plâncton. Se há plâncton, há alimento para peixes. Logo, a captura de cardumes torna-se mais viável nestas áreas de ocorrência do fenômeno (12:74).

2.3 - Os Cursos para o 3º Grupo - Pescadores - de Marítimos.

Como vimos em 2.2, em 1974, o EPM passou a utilizar currículos modificados, para os cursos de pescadores, com a inclusão de disciplinas visando à formação de marítimos.

Em 1982, com a reestruturação orgânica do EPM, novas modificações foram efetuadas, levando-se em conta alguns aspectos particulares e só pertinentes aos pescadores, principalmente o baixo nível de escolaridade do público alvo, não sendo necessário uma alta dose de conhecimentos nos currículos, como para os demais grupos de marítimos.

Assim é que, considerou-se que estes novos currículos não eram modificadores a nível de escolaridade, nem tampouco de procedimentos empregados na pesca. Objetivavam o aproveitamento do recurso humano, o homem pescador, pela grande vivência de mar e larga experiência da profissão ou seja, o tempo de embarque na atividade profissional efetiva.

Os conteúdos programáticos - segurança da navegação e operação dos equipamentos de bordo - mereceram tratamento especial, concentrando-se esforços nas disciplinas concernentes à segurança e a salvaguarda da vida humana no mar. Até o ensino da Técnica de Pesca foi excluído, passando para a responsabilidade da então SUDEPE e das próprias empresas armadoras de pesca ministrá-lo.

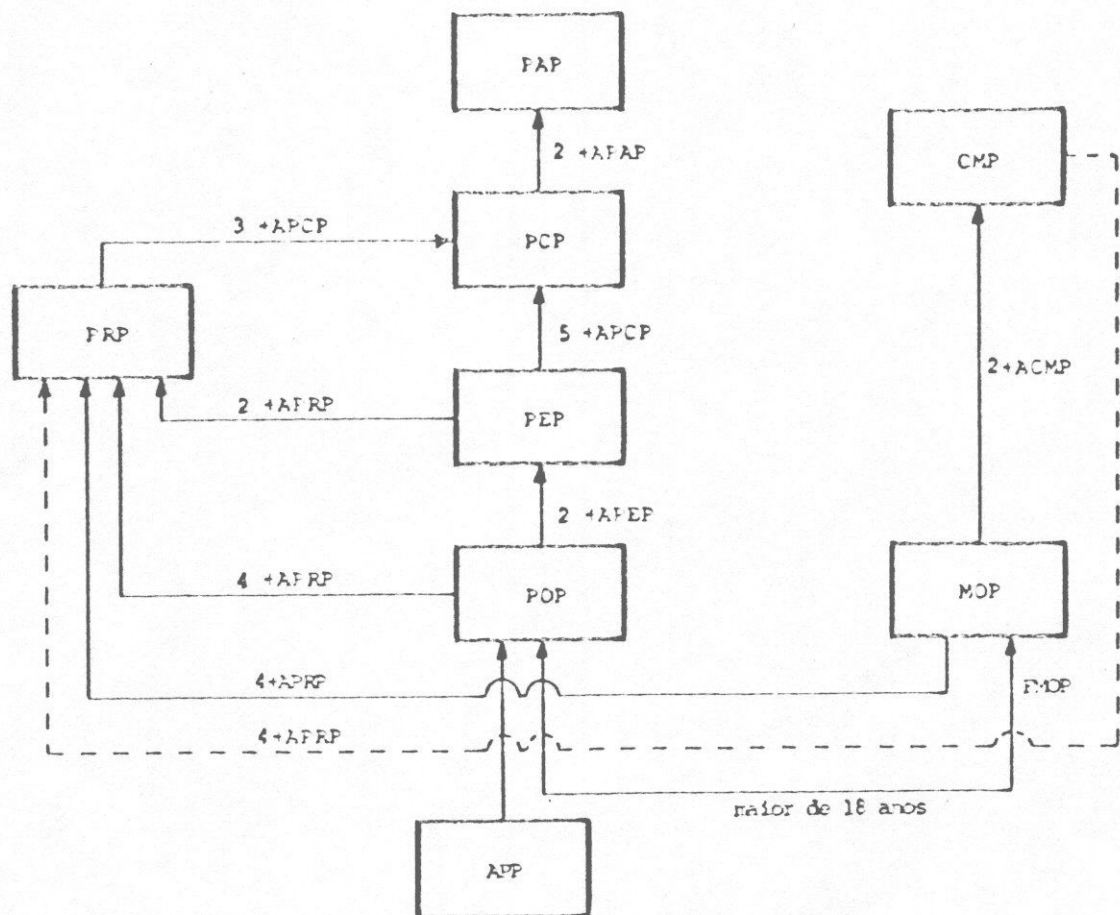
Isto possibilitou a emissão de licenças de acesso às diversas categorias, para resolver o problema de falta de pessoal habilitado para guarnecer os barcos pesqueiros, que ora se apresentava.

Atualmente, embora persista o quadro de baixo nível escolar, o EPM mantém os seguintes cursos para o 3º Grupo-Pescadores - de Marítimos, segundo a PORTOMARINST nº 12-01 e FRE - POM/89, conforme fluxograma da fig. 2.

FLUXOGRAMAS

CURSOS PARA PESCADORES

(PORTOMARINST Nº 12-01)



(PREPOM)

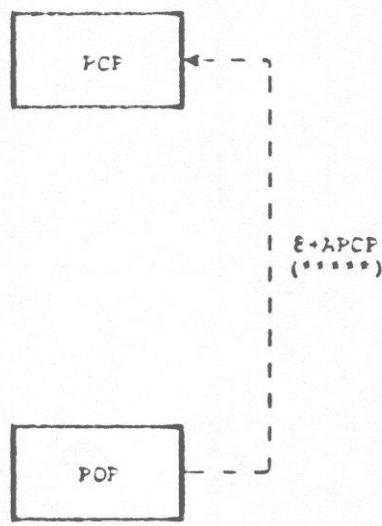


Fig. 3 Fonte: DPC-53

"a) Curso Fundamental de Motorista de Pesca (FMOP), exigindo-se nível de escolaridade de 4^a. série do 1º grau, podendo ser matriculados os PCP e PRP, desde que haja disponibilidade de vagas, que cursarão somente a disciplina Motor Diesel;

b) Curso de Aperfeiçoamento para Patrão de Pesca de Alto-Mar (APAP), exigindo-se nível de escolaridade de 8^a. série do 1º grau e tempo de embarque de mais de dois anos na categoria ou superior para o PCP candidato;

c) Curso de Aperfeiçoamento para Patrão de Pesca Costeira (APCP), exigindo-se nível de escolaridade de 6^a. série do 1º grau e tempo de embarque de mais de três anos na categoria ou um ano, pelo menos, em embarcação de pesca costeira ou de alto-mar, para o PRP; excepcionalmente o POP, com mais de oito anos de embarque em embarcação de pesca costeira ou de alto-mar;

d) Curso de Aperfeiçoamento para Patrão de Pesca Regional (APRP), exigindo-se nível de escolaridade de 4^a. série do 1º grau e mais de quatro anos de embarque para o MOP (brasileiro), para o CMP e para o POP (brasileiro), candidatos;

e) Curso de Aperfeiçoamento para Pescador Profissional Especializado (PEP), exigindo-se nível de escolaridade de 4^a. série do 1º grau e tempo de embarque de mais de dois anos para o POP, candidato;

f) Curso de Aperfeiçoamento para Condutor Motorista de Pesca (ACMP), exigindo-se nível de escolaridade de 6^a. série do 1º grau e tempo de embarque de mais de dois anos para o MOP (brasileiro), candidato; e

g) Curso Especial de Operador Radiotelefonista Restrito (EFOP), exigindo-se nível de 4^a. série do 1º grau ao PRP, que prestará exame de seleção; podem candidatar-se também o PAP e o PCP."

Este último torna-se de vital importância, para as categorias que vão exercer o comando da embarcação de pesca, pois das operações de radiotelefonia dependem as comunicações com terra.

Podemos notar que não há Curso Fundamental para Pescador Profissional. Isto implica em dizer que o EPM não forma o POP ainda. Seu ingresso, na carreira, continua a ser por concessão, conforme visto em 1.5, b.

Se observarmos as grades de disciplinas que serão ministradas nos cursos, verificamos que na área de convés - APAP, APCP, APRP - a maior carga horária é a da disciplina de que depende a atividade precípua, a bordo. No APAP, Prática de Navegação, com 20 horas; no APCP, Navegação, com 100 horas; no APRP, Navegação, com 10 horas; e, ainda, nos dois últimos, um núcleo

de disciplinas comuns, Normas e Regulamentos, Primeiros Socorros, Combate a Incêndio, Sobrevivência no Mar e Segurança no Trabalho, com a mesma carga horária, para que sejam atingidos os propósitos de SEGURANÇA e SALVAGUARDA DA VIDA HUMANA NO MAR, que também é idêntica para o APEP.

Na área de máquinas - FMOP e ACMP - a maior carga horária é da disciplina Motor Diesel, com 60 e 80 horas, respectivamente, pois disto depende a propulsão da embarcação.

Fazendo parte das grades, outras disciplinas, julgadas de interesse profissional, tais como Marinharia, Prática de Navegação, Manobra do Navio, Produção de Frio, Bombas e Eletricidade, complementam o que é necessário saber, para o profissional marítimo do 3º Grupo desempenhar suas funções a bordo de embarcações de pesca, a contento (Anexo C).

Para que tenhamos subsídios para o esboço de profissiografia, que é a conclusão deste trabalho, necessitamos saber o que fazem a bordo, quais as atividades e funções a serem desempenhadas pelos profissionais - pescadores, como marítimos, habilitados, após os cursos de acesso à carreira como integrantes das diversas categorias.

Da análise ocupacional das categorias acima referidas, obteremos importantes dados que possibilitarão, juntamente com uma profissiografia, uma avaliação qualitativa e quantitativa dos assuntos que deverão compor as disciplinas dos cursos. Isto é, a análise do que faz o profissional em atividade impedirá que sejam alocados assuntos que não comportem ser estudados e, também, uma dosagem certa daqueles que, de fato, são absolutamente necessários para a formação e aperfeiçoamento do profissional, com relação ao currículo dos cursos a serem desenvolvidos.

Manteremos, portanto, a subdivisão de Seção de Convês e Seção de Máquinas para coerência de raciocínio, seguindo uma

progressão lógica, para cada categoria, com relação as suas atribuições e tarefas na relação profissão-embarcação-atividades de pesca.

A) Seção de Convés.

A.1) Ao Patrão de Pesca de Alto-Mar (PAP), como o de maior ordem hierárquica, cabe o comando da embarcação de pesca, de comprimento máximo superior a 15 metros, em operação de pesca costeira ou de alto-mar;

A.2) Ao Patrão de Pesca Costeira (PCP) cabe o comando da embarcação de pesca, de comprimento máximo que não ultrapasse a 30 metros, em operação de pesca costeira ou a imediate de embarcação de pesca de alto-mar ou costeira;

A.3) Ao Patrão de Pesca Regional (PRP) cabe o comando de embarcação de pesca, de comprimento máximo de 15 metros, em operação de pesca regional ou a imediate de embarcação de pesca de comprimento máximo entre 15 e 30 metros;

A.4) Ao Pescador Profissional Especializado (PEP) cabe patroar embarcação de pesca de até 10 metros de comprimento máximo em operação de pesca regional ou, ainda, tripular embarcação de pesca empregada na pesca regional, costeira ou de alto-mar. E, como tripulante, cabe ainda, além de pescador, participar das fainas de operação, atracação, reboque, limpeza, conservação da embarcação; fazer serviços de timoneiro e vigia; participar da faina de arrumação, conservação e descarga do pescado; fazer o serviço de cozinheiro; participar das fainas de abastecimento, arrumação de peças e sobressalentes da embarcação; e coordenar as de operação de redes e artefatos de captura;

A.5) Ao Pescador Profissional (POP) cabe patroar embarcação de pesca de até 10 metros de comprimento, desde que possua mais de seis meses de embarque ou tripular embarcações de pesca regional. Como tripulante, além de pescador, cabe ainda,

participar das fainas de operação, atracação, reboque, limpeza, arrumação e conservação da embarcação; arrumação, conservação e descarga do pescado; e das fainas de abastecimento, arrumação de peças e sobressalentes da embarcação; e

A.6) Ao Aprendiz de Pesca (APP) cabe acompanhar as fainas de pesca e as tarefas específicas de conservação e manutenção do material de pesca.

B) Seção de Máquinas.

B.1) Ao Condutor-Motorista de Pesca (CMP) cabe a condução e manutenção das instalações de máquinas propulsoras e auxiliares, de qualquer potência, em embarcações de pesca de alto-mar, costeira, regional, e, ainda, a supervisão dos encargos e serviços da seção de máquinas em embarcação de pesca, com motor propulsor de potência acima de 60 HP;

B.2) Ao Motorista de Pesca (MOP) cabe a condução e manutenção de motores de propulsão e auxiliares, cuja potência não ultrapasse 200 HP, em embarcação de pesca regional, cujo comprimento máximo não exceda de 15 metros e, ainda, exercer as funções de auxiliar de Condutor-Motorista de Pesca em embarcações de pesca acima dos limites previstos em B.1.

3.0 - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS, ARMADORES DE PESCA E ENTIDADES DE CLASSE

Podemos dizer, com relação a estes segmentos, que têm procurado atuar e participar, cumprindo suas atribuições, mas com limitações.

Abordaremos cada um per si, procurando caracterizar o aspecto positivo ou negativo, para que se forme um juízo sobre o que foi feito até o presente momento, ou sobre o que poderá ser feito, em futuro próximo.

3.1 - Órgãos Governamentais

O aponte positivo, sem dúvida, na área governamental, fi

ca por conta do que já foi dito com relação a Marinha, principalmente a DPC, na formação e aperfeiçoamento do pescador.

O Ministério da Educação e Cultura (MEC), atualmente, procura resgatar uma defasagem de cerca de cinquenta anos, ou seja, meio século, com relação ao binômio recurso humano-atividade de pesca. Está implantando um Programa de Apoio e de Construção de Escolas Técnicas de Pesca, sendo que a primeira unidade, a Escola Técnica de Pesca e Construção Naval, está em fase de conclusão. Localiza-se em Itajaí, no Campus da Universidade da Fundação de Ensino do Pólo Geoeducacional, procurando aproveitar o potencial do Sul do país com relação a atividade de pesca.

Outras serão construídas, em vários centros estaduais de pesca, visando a uma mão-de-obra qualificada, em todos os segmentos da pesca, buscando atingir todo o território nacional.

É mais uma tentativa do Governo Federal somar esforços com os Governos Estaduais, com o firme propósito de serem alcançados resultados expressivos na área da pesca, de grande potencial, mas incipiente até nossos dias.

A SUDEPE que fora criada para substituir três entidades (Caixa de Crédito da Pesca, Divisão de Caça e Pesca e o Conselho de Desenvolvimento da Pesca), nada fez, ou pouco fez. Tentou voltar-se para a pesca artesanal e para a aquicultura, dando ao grande potencial de produção sem exigir grandes recursos materiais e humanos (barcos, aparelhagem sofisticada de captura e pessoal qualificado), para obter o produto final - o pescado.

Na realidade, o maior esforço no sentido da aquicultura é até compreensível, tendo em vista as espécies serem criadas em cativeiro, em tanques e lagos construídos em terra, normalmente associadas a outras atividades agropecuárias como no caso da suinorizipiscicultura (18:6), que está em fase de implan-

tação no Baixo São Francisco, nos Estados de Sergipe e Alagoas, nos perímetros irrigados dos municípios de Itiúba, Boacica, Contiguiba e Betume.

Com a extinção da SUDEPE (17:1), o setor fica entregue a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Aliás, com respeito a ex-SUDEPE, em recente palestra, proferida na Escola de Guerra Naval (EGN), em junho do corrente ano, o Sr. Ministro da Agricultura, por ocasião dos debates, respondendo a uma pergunta, declarou: "Não existiu, na área do governo, um órgão mais desacreditado e infeliz. Desde sua criação, por problemas de estrutura, jamais conseguiu atuar. Nada acrescentou ao setor da pesca. Acho até que, de certo modo, atrapalhou."

Resta-nos uma esperança. Talvez, pela atuação da Secretaria Interministerial de Recursos do Mar (SECIRM) associada com a atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, ocorra um esforço comum que, a médio prazo, venha a melhorar a situação do pescador e da pesca no Brasil.

3.2 - Armadores de Pesca

De um modo geral, os proprietários nacionais de embarcações pesqueiras não as tem em grande número. Só as grandes empresas, normalmente de capital estrangeiro, que se dedicam a pesca industrial, mantêm um elevado número de embarcações de pesca.

Alegam eles, que a melhor época para o pessoal tripulante cursar é a do "DEFESO" (época de pesca proibida a certas espécies) e, de fato, dependendo da espécie, a época do defeso não é fixa. Só os camaroneiros e lagosteiros param para reparos, pois são embarcações altamente especializadas para a captura. No fundo têm razão, pois possuem barcos de multi-atividade

des. Quando é época do defeso da sardinha (período proibido para pescar sardinha), pescam atum; quando é época do defeso do atum, capturam outra espécie que não esteja em época proibida à pesca.

A tripulação é a mesma, para as atividades de captura de qualquer espécie, o que impede o desligamento do profissional pescador da embarcação por dois ou três meses, consecutivos, para se aperfeiçoar. Isto prejudica o profissional, impedindo o acesso às diferentes categorias da carreira, não sendo, portanto, possível a sua promoção. Por outro lado, o próprio profissional, ao ficar parado, não ganha o suficiente, pois a bolsa auxílio de estudo não tem valor compensador.

Cria-se o ciclo de impedimentos. O Armador não libera o profissional, em detrimento da captura, pois diminui o faturamento; o profissional, por sua vez, não deseja interromper sua atividade, porque não ganha. Com isso, vão adiando a especialização e a habilitação do marítimo do 3º Grupo, quanto possível.

O importante é a conscientização do Armador de Pesca para investir no pescador, para torná-lo um profissional bem qualificado.

Quando houver, no mercado de trabalho disponível, bons profissionais da área de pesca, com formação e especialização adequadas, o quadro atual certamente sofrerá alteração. Poderá haver uma tripulação reserva, uma espécie de substituta, que guarnecerá os barcos pesqueiros de acordo com as necessidades, ocupando a lotação daqueles que estão cursando.

É bem verdade que, de positivo com relação aos Armadores de Pesca, devemos apontar o grande esforço que fazem, quando o homem é bom profissional, em liberar pessoal para cursar, muitas vezes arcando com o ônus do pagamento integral, como se em atividade estivesse.

Parece que esta iniciativa, sob todos os aspectos louvável, mostra que não há insensibilidade do Armador com relação à mão-de-obra especializada.

Há que se trabalhar, para se obter um número cada vez maior, de experientes profissionais, galgando os degraus da carreira.

Quanto melhor for a qualificação e de elevado padrão a habilitação, melhor será o desempenho das embarcações pesqueiras nas atividades de captura.

Portanto, bons profissionais aliados a boas ferramentas de trabalho só darão um resultado compensador na atividade da pesca, de considerável valor econômico e social para o país.

3.3 - Entidades de Classe

As Colônias de Pesca foram, de fato, as primeiras entidades classistas de que se tem notícia. Com a capacidade de amalgamar o pessoal que atua na mesma atividade, desempenham um papel que merece uma menção positiva.

Existem, no Brasil, cerca de trezentas Colônias de Pescadores, porém muitas sob intervenção, dificultando uma representatividade real.

O ilustre Almirante Paulo de Castro Moreira da Silva, quando Superintendente da SUDEPE, organizou os pescadores. As Colônias se reuniam, no mesmo Estado, em Federações e estas em uma Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, junto à Diretoria de Portos e Costas, que atuava em proveito e defesa dos pescadores, cuidando, também, do desenvolvimento da indústria pesqueira.

A SUDEPE agiria como elemento coordenador dessa estrutura que, na verdade, não alcançou resultados positivos, pois trava-se uma luta de bastidores entre os sindicatos de pescadores e suas colônias, pela disputa de quem deva representar a

categoria.

"Melhor seria que houvesse uma congregação de interesses para que as colônias, através de cooperativas, equacionassem os problemas ligados a conservação, processamento e comercialização do pescado, cabendo aos sindicatos representarem os pescadores nos seus interesses trabalhistas, ligados ao Ministério do Trabalho. Na disputa atual, quem menos lucra é o pescador, que continua desamparado" (2:22).

Atualmente, o Conselho Nacional das Entidades de Pesca (CONEPE) vem atuando, com vistas a melhorar a situação do homem e da atividade pesqueira.

Para atender solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Conselho Nacional das Entidades de Pesca (CONEPE) encaminhou algumas sugestões de medidas a serem adotadas pelo governo, em apoio à pesca nacional. (18:5)

São merecedoras de destaque as seguintes:

"1) Fortalecimento da política de preservação dos recursos pesqueiros, com a manutenção dos períodos de defesa e controle do esforço de pesca.

7) Apoio ao Programa de Escolas Técnicas da Pesca.
....para a formação de recursos humanos indispensáveis....A falta de mão-de-obra, qualificada em todos os segmentos de pesca profissional é um dos fatores mais negativos e em grande parte, responsável pelo atual estágio de inferioridade enfrentado pelo Brasil em comparação com outros países na área da pesca."

Diante deste quadro, há que se concentrar esforços para o equacionamento dos problemas inerentes e se fixar uma linha de ação que possa colocar o Brasil em lugar de destaque, como país de grande potencial econômico com relação à exploração dos recursos do mar, sendo a pesca um dos seus mais significativos empreendimentos sob o ponto de vista econômico e social.

Não há como se relegar a segundo plano a posição geográfica invejável do país. Debruçado sobre o Oceano Atlântico, "habitat" de espécies marinhas cobiçadas e fonte inesgotável de recursos para aproveitamento por toda a humanidade. Esta dádiva da natureza não pode ser desperdiçada.

4.0 - A FORMAÇÃO DO PESCADOR, ANTES E DEPOIS DO EPM-SUGESTÕES.

4.1 - A Formação antes do EPM

Antes da entrada em cena do EPM, a formação era feita pelo Ministério da Agricultura através da ex-SUDEPE que, praticamente, só estava voltada para o pescador artesanal (5:14) e pelo Instituto de Pesca M. Nascimento Jr., em Santos - SP, que atuava exclusivamente na formação de Motorista Pesqueiro e Patrão de Pesca (19:96).

Este tipo de formação consiste em ser aplicado um programa de ensino com dois núcleos distintos: Plano de Preparo, para poder frequentar o Curso de Pesca, e Parte Profissional.

No Plano de Preparo, os alunos estudavam Português, Matemática e Noções de Geometria, Geografia e Mar, Noções de Ciências e Meteorologia, Biologia Marítima e Técnica de Pesca, que visava dar um conhecimento geral (revisão de conteúdos), adaptativo para etapa seguinte.

Na parte Profissional, havia duas opções: Curso de Motores, que habilitava o Motorista Pesqueiro, com as disciplinas de Instalações a Bordo e Motores, na área de máquinas, e Curso de Patrão, que habilitava o Patrão de Pesca, com as disciplinas de Marinharia Pesqueira e Navegação, na área de náutica.

Para a época, dada a simplicidade dos equipamentos dos barcos de pesca, não era necessário um estudo aprofundado de disciplinas técnicas, o que não ocorre atualmente, dado ao estágio de sofisticação das modernas embarcações pesqueiras e dos equipamentos eletrônicos empregados. A técnica de pesca, hoje, também tornou-se complexa e exige um pessoal bem qualificado para as atividades de captura dos cardumes.

Os cursos tinham a duração de cinco meses, vinte semanas, e, a partir da sétima semana, passava a tempo integral, com dois períodos diários escolares. Os alunos cumpriam um re-

gime de internato.

O baixo nível escolar, durante estes cursos, também foi uma das variantes apontadas para não terem sido obtidos resultados muito satisfatórios. A pouca procura, pelo público alvo, motivada pela insuficiência de ganho para subsistência, quando freqüentavam o curso, foi outro aponte a ser considerado.

Para amenizar o problema, foi adotado um esquema de Fundo de Bolsas de Pesca pela Associação Profissional de Armadores de Pesca do Estado de São Paulo. As doações governamentais, a contribuição dos armadores, dos industriais e outros permitiram o provimento deste Fundo (19:92).

4.2 - A Formação depois do EPM

Como foi visto em 2.2, o EPM passou a ter a responsabilidade da formação e aperfeiçoamento do pescador profissional em 1972. Porém, desde 1966, já atuava, provendo o ensino das disciplinas que garantiam a parte marinheira da formação, basicamente.

Somente em 1974, com currículos próprios e experiências adquiridas, passou a exercer uma ação sistemática na transmissão de conhecimentos para o pessoal marítimo.

Dentro do momento que o país atravessa, pelo discorrido a respeito do pescador, pudemos constatar que o EPM foi o grande responsável pela melhoria do padrão do marítimo-pescador.

Sem a sua atuação, pouco ou nada teria sido feito, no período 68/88, isto é nas duas décadas em que se observou um incrível avanço tecnológico, quer na condução, quer na propulsão, dos modernos meios flutuantes e, também, com respeito às técnicas de localização, captura dos cardumes e de espécies marinhas.

Os óbices e os resultados desta ação já foram considera-

dos, merecendo dizer-se que, pelos números apresentados no Histograma da fig. 3, os pescadores foram beneficiados, apesar de tudo.

4.3 - Sugestões para melhorar a situação atual

Ao se comparar a formação antes e depois da atuação do EPM, notamos os mesmos pontos sensíveis de entrave: o baixo nível escolar dos candidatos; o afastamento da profissão e a conseqüente perda de salário (pois a bolsa não é suficiente); o deslocamento para locais não próximos de onde vive, (para Escolas ou Centros de Instrução); a dificuldade de se readaptar a uma sala de aula, após um grande espaço de tempo sem estudar.

Isto visto, alinharemos algumas sugestões para reflexão com vista à melhoria da situação atual.

a) Definir-se uma política de formação de pessoal para guarnecer os barcos da frota pesqueira nacional;

b) O EPM, Armadores de Pesca e Entidades de Classe se apoiarem, em prol do recurso humano da pesca, visando a uma formação escolar profissionalizante, de 1º Grau, e o posterior aproveitamento, pelo EPM, destes alunos nos vários cursos de carreira do pescador, para atender o avanço tecnológico dos modernos barcos pesqueiros e as avançadas técnicas de pesca;

c) Procurar localizar as Escolas Profissionalizantes específicas em locais previamente levantados, para aproveitar o potencial daqueles que querem ser pescador e esbarram num sistema de ensino convencional, que não lhes desperta interesse;

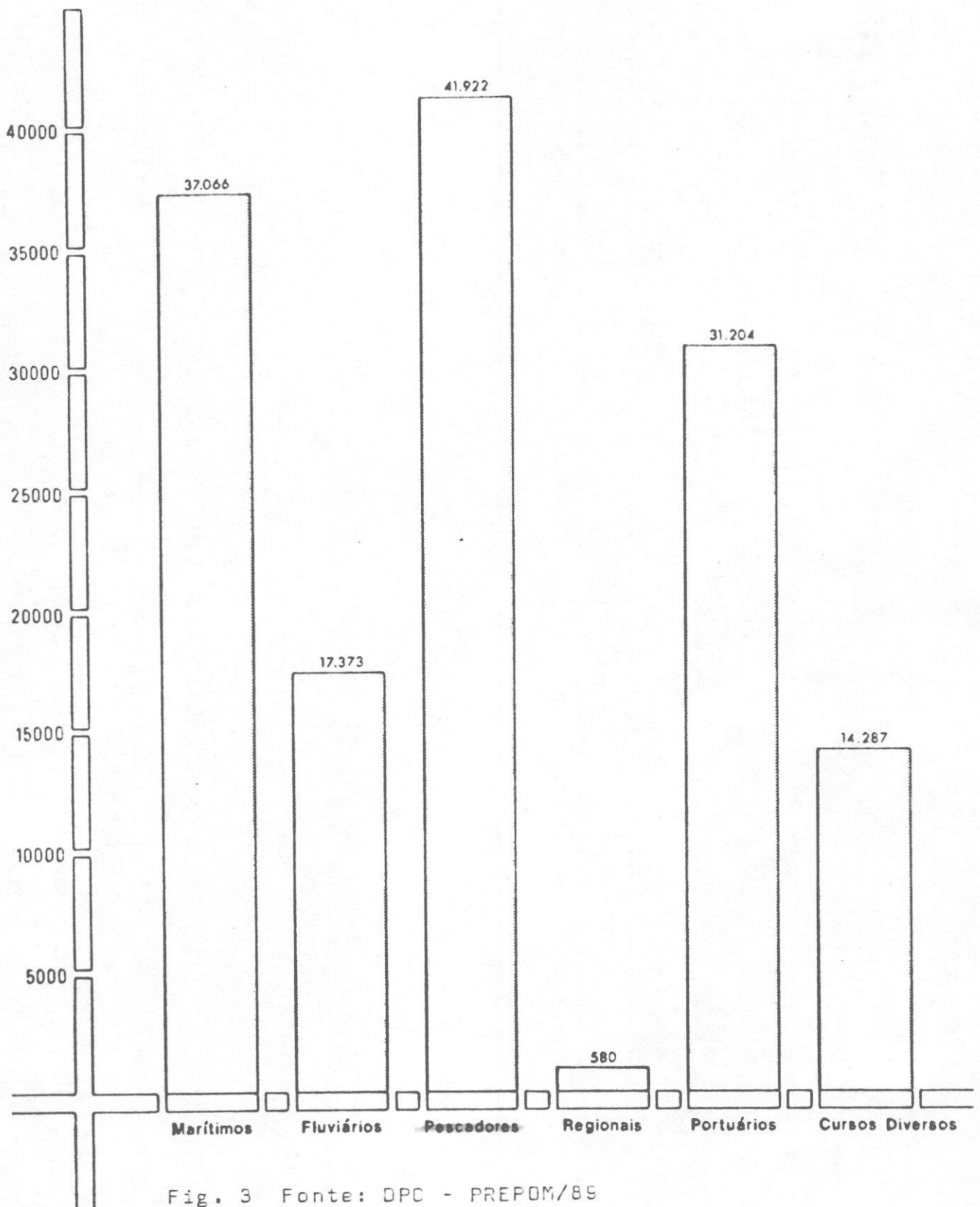
d) Não mais ser concedido acesso à carreira, como Pescador Profissional, sem que o candidato esteja qualificado e habilitado através de Curso Fundamental, para pescador profissional, pelo EPM, ou que tenha vindo de Aprendiz de Pesca, através de curso regular, sob a supervisão do EPM;

e) Aproveitamento de pessoal mercante das Seções de Con-

HISTOGRAMA

1968-1988

Beneficiados Pelo EPM: 142.432 (até 31 de agosto de 1988)



vés e Máquinas, que não são do 3º Grupo-pescadores, para atuarem na área de pesca, guarnecendo os barcos, na propulsão e na condução, mesmo que por tempo limitado, até que se forme pessoal nos moldes acima sugeridos; e

f) Viabilizar um valor de Bolsa, para os cursandos dos aperfeiçoamentos do 3º Grupo, que possibilite-os cursar sem afetar o lado financeiro, levando-se em conta que os mesmos não são ministrados por períodos longos.

Muitas outras poderiam ser apresentadas, porém estas aparecem como imediatas. Outras, mediatas ou a longo prazo, poderão ser levantadas, entre as partes envolvidas, e equacionadas de modo a viabilizar a solução dos problemas inerentes.

Para se justificar a imperiosa necessidade de ser melhorada a situação atual, é válido registrar-se a importância econômica da atividade pesqueira, no Brasil, pelo seguinte demonstrativo:

PARA 1.000.000 t DE CAPTURA			
ATIVIDADE	DESTINAÇÃO	PERCENTUAL	ANO
PESCA ARTESANAL -	Abastecimento do mercado interno	50 a 60%	1988
PESCA INDUSTRIAL -	Atendimento à exportação	40 a 50%	1988

(Fonte: Min. Agric. SUDEPE-1988)

Com dados da mesma fonte, podemos ainda citar que, como elemento de dependência populacional e geradora de empregos, a atividade pesqueira permite:

a) alocar 800.000 pessoas, na área de produção, sendo de 90 a 95% na pesca artesanal e 5 a 10% na pesca industrial;

b) 4.000.000 de pessoas dependerem diretamente dela, incluindo-se os empregos dos que atuam nas áreas de processamento, comercialização, construção de barcos e petrechos de pesca; e

c) abastecer o mercado nacional de pescado, com produto de alto valor nutritivo para alimentação.

Tendo em vista o que se depreende do demonstrativo e das citações acima, não se pode mais protelar medidas e ações, com relação à melhoria da situação atual dos pescadores, para que sejam gerados novos empregos e se possibilite um aumento de tonelagem de captura, que proporcionará uma oferta maior de alimento e um alentador desenvolvimento da atividade no campo econômico.

5.0 - CONCLUSÃO

Os "ELEMENTOS" de uma profissiografia real são obtidos, através de tratamento de dados, e ordenados de acordo com critérios específicos e próprios da metodologia empregada.

Para se chegar a eles, uma bateria de testes, aliada a entrevistas, é aplicada em profissionais de uma atividade alvo. São psicólogos, que atuam junto aos mesmos, nas fainas e tarefas da profissão (Psicologia do Trabalho/Seleção e Treinamento), são habilitados a desenvolver este processo de aplicação de metodologias para este fim.

Os dados obtidos das entrevistas se juntam àqueles resultantes da tabulação da bateria de testes, sofrendo um tratamento. O resultado vem a se constituir, efetivamente, nos Elementos da Profissiografia, que são listados, em ordem de relevância, para a profissão.

Para a listagem dos elementos deste "esboço", que apresentamos em 5.1, não nos era possível atuar como psicólogos. Agimos, então, em função de subsídios do que foi tratado no contexto deste trabalho, principalmente nos tópicos relativos ao Perfil Profissiográfico, em 1.1, às Peculiaridades da Profissão, em 1.2, às atribuições e tarefas desempenhadas a bordo de embarcações pesqueiras, ou em terra, em 2.3 A e B, sendo que

esta última se constituiu na Análise Ocupacional dos profissionais do 3º Grupo de Marítimos.

Com base na experiência do autor, de vinte e oito anos no EPM, aliada a conhecimentos sobre Profissiografias existentes, de outros grupos de marítimos, chegou-se a um "esboço de profissiografia" inexistente.

Embora esteja sendo apresentado como conclusão, este esboço é, na realidade, o início de um processo a ser desenvolvido, dentro de uma sistemática, visando a elaboração de currículos e programas possíveis de serem aplicados na Formação dos Pescadores, quer seja no estágio de Curso Fundamental, quer seja nos de Aperfeiçoamentos, para acesso às diferentes categorias da carreira.

Os conteúdos programáticos dos diferentes níveis, à luz da profissiografia, dosados e apreciados quanto ao conhecimento necessário para o desempenho de atividades de pesca, assegurarão o que de melhor possa haver, em matéria de ensino profissionalizante, a ser ministrado pelo EPM.

5.1 - Esboço de Profissiografia para o 3º Grupo-Pescadores- de Marítimos, como profissionais da Marinha Mercante

Elementos e considerações sobre cada um deles.

1 - ACUIDADE VISUAL - essencial para qualquer profissional da seção de convés. O painel de controle da embarcação deve ser constantemente observado, pois todas as informações do complexo de instrumentos se concentra nele. Uma observação de acidentes geográficos, faróis, aproximação de outras embarcações, serviço de vigia, avaliação de distâncias embarcação-porto, embarcação-cais, embarcação-alvo, navegação costeira ou orientação pelos astros necessitam de uma boa visão. Sabendo-se que o horizonte visual é de cerca de 10 milhas, aproximadamente, qualquer alvo, quando bôia, deve ser imediatamente identi-

ficado.

2 - ACUIDADE AUDITIVA - essencial para qualquer profissional da seção de convés ou de máquinas. Os instrumentos de governo e das máquinas, os sistemas de segurança da embarcação trabalham em função de alarmes sonoros. Apitos e sinais sonoros, característicos de meios flutuantes ou fixos, exigem uma boa audição, assim como os modernos sistemas de localização de cardumes, por sonar.

3 - CÁLCULO ARITMÉTICO E NÚMEROS - absolutamente necessário para cálculos de navegação (distâncias, alturas), carregamento, consumo de combustível, leitura de indicadores (termômetro, manômetros, ecobatímetro), escalas, marcações e rumo da embarcação.

4 - PRECISÃO - EXATIDÃO - necessárias para montagem e desmontagem de peças e equipamentos, marcação sobre cartas e rumos, entradas em tabelas.

5 - MEMÓRIA - é importante e necessária a capacidade de memorizar as instruções de equipamentos, tipos de manobra (atracação e desatracação), características dos atracadouros e dos portos. Nos reparos, também é vital pela seqüência que deve ser seguida. A capacidade de memorizar situações e experiências anteriores (muitas vezes se repetem) torna-se de grande utilidade no momento de se tomar uma decisão.

6 - PERCEPÇÃO E CAPACIDADE DE DECIDIR - principalmente para os que exercem função de comando e chefia a bordo, pois necessitam de decisões rápidas para evitar uma colisão ou dar ordem para pronto cumprimento, como situações de emergência e abandono da embarcação, que bem diferem das de rotina.

7 - INICIATIVA - uma embarcação pesqueira, por suas peculiaridades, exige que todos da tripulação tenham iniciativa, pelo fato de situações incomuns poderem ocorrer.

8 - ADAPTABILIDADE - a grande capacidade de adaptação de

ve ser a tônica da tripulação das embarcações pesqueiras. As mudanças bruscas das condições atmosféricas, o afastamento constante dos familiares, os diferentes tipos de equipamentos e suas modalidades de operação, na captura dos cardumes e espécies marinhas, variam de acordo com o tipo da embarcação.

9 - TRABALHO DE EQUIPE - tanto na condução, propulsão e na captura há trabalho de equipe. É sempre necessário a ação conjunta, a ajuda mútua, para o desempenho das atividades e tarefas a bordo.

10 - TRABALHO INTERNO - é o que desenvolve no convés, passadiço e casa de máquinas. Ele consome grande parte das horas do dia, sendo que, muitas vezes, sobra pouco tempo para um razoável período de descanso.

11 - TRABALHO SOB CONDIÇÕES ARRISCADAS - há sempre riscos a bordo. De incêndio ou de explosão, de acidentes na operação de captura, nas manobras em mar revolto que estão sempre a exigir cuidados especiais, para minimizar a ocorrência.

12 - AVALIAÇÃO DE QUANTIDADES - o responsável pelo carregamento deve avaliar a quantidade de carga (pescado) que poderá ser embarcada, mesmo sem proceder a cálculos matemáticos, para não por em risco a segurança da embarcação e da tripulação.

13 - RESISTÊNCIA - dadas as condições adversas em que desenvolvem suas atividades, o pescador, profissional do 3º Grupo de Marítimos, tem de ser muito resistente fisicamente. O constante barulho, as variações bruscas de temperatura e a alimentação inadequada, quase sempre, são bons exemplos de ação do meio sobre o profissional.

14 - SUPERVISÃO - todas as tarefas a bordo são distribuídas. Cabe a cada um dos tripulantes executar as que lhe cabem e também exercer a supervisão daquelas determinadas, de acordo com rotina estipulada.

15 - OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO - o acesso às diferentes categorias da carreira é feito em função do Tempo de Embarque e Cursos de Aperfeiçoamento. É importante a qualificação e habilitação profissional para a melhoria da condição sócio-econômica e psicológica do homem profissional. Fazê-lo sentir-se realizado e progredir funcionalmente é essencial para a moral de um profissional, qualquer que seja o campo de atividade.

Desses quinze elementos, podemos afirmar que alguns estão diretamente relacionados com a "bagagem" do homem, ou seja, a sua inclinação para ser pescador. A tendência que cada indivíduo possui, para esta ou aquela profissão, leva-o à concretização de suas aspirações. Cada um tem uma pré-moldagem do que vai ser. Os que conseguem desenvolver suas potencialidades são os bem sucedidos. São rotulados, profissionalmente, de "talhados para a profissão". Gostam do que fazem e, por este motivo, são extremamente dedicados, zelosos, interessados, abnegados trabalhadores. São do tipo eficiente e os responsáveis pela "eficácia profissional", que nem sempre é alcançada coletivamente, porque nem todos da mesma atividade são portadores da pré-moldagem impulsionadora.

Um dos preceitos da ação administrativa, para ser atingido o objetivo - eficácia - é "procurar colocar o homem certo no lugar certo". Quando seguido, propicia um bom relacionamento e uma interação condizente na relação homem-atividade-grupo profissional, aumentando-se a possibilidade de ser alcançado o almejado "padrão de desempenho", que representa o "clímax" na avaliação de qualquer setor em atividade profissional.

Uma Frota Pesqueira, eficiente e eficaz, só o será, quando os seus tripulantes, do mais graduado ao pescador, estiverem em condições de poder alcançar um padrão de desempenho que justifique a sua existência.

ANEXO A

RELAÇÃO DE ENTREVISTAS

1. CMG (RRm) Ayrton Silveira Bittencourt, em 03/03/89.
Encarregado da Divisão de Ensino de Pescadores (DPC - 53).
DPC. Rio de Janeiro - RJ.
2. Prof.^a Vanda Ribeiro Freitas, em 08/04/89.
Encarregada da Divisão de Programação de Cursos (CIA-GA-21.1).
CIAGA. Rio de Janeiro - RJ.
3. Pedagoga Eurídice Miguel Ribeiro, em 08/04/89.
Chefe da Seção de Cursos Externos (Pescador - Estivador).
CIAGA. Rio de Janeiro - RJ.
4. Dr. Ben-Hur Meirel, em 10/05/89.
Chefe do Setor de Ecologia e Meio Ambiente.
ITAIPU-Binacional. Foz do Iguaçu - PR.
5. CF. Wilson da Silva Cockrane, em 11/05/89.
Capitão dos Portos do Rio Paraná.
Foz do Iguaçu - PR.

VOCABULÁRIO PRAIEIRO

- Acachapado — meio doente, cansado ou desanimado.
 Acampamento — local onde as "parelhas" se acampam com seus ranchos, casas, etc.
 Aditá — presumir, quase adivinhar.
 Afreventádu — com muita pressa, fazer uma atividade ou trabalho (as obrigações) às pressas, sair ligeiro.
 Aguiá — peça de madeira para tecer redes, que substitui a naveta de filé.
 Amódi — de modo.
 Amulá — esticar ou estender a vela com a mura.
 Andanas — tipo de calão bem alto, andainas.
 Apiançado — com tosse ou asma.
 Ar — golpe de ar, que provoca doenças, dizem: "ramo de ar".
 Ardídu — rançoso ou podre.
 Arpão — instrumento em forma de flecha, para apanhar o cação e a baleia.
 Arpoeira — corda de rede.
 Arrastão — rede de arrasto.
 Arriá — deixar, largar.
 Assoberbá as água — subir na onda ou derramar por fervura.
 Badema — briga.
 Bagre — peixe (*Tachysurus barbatus*).
 Balta — muito grande.
 Banca — local onde se vende e se compra peixe.
 Banco do mastro — banco que fica acima do peripau.
 Bânzu — louco, doido.
 Batedora — colher para retirar água do barco.
 Bater a costera — gente que não tem o que fazer e anda de casa em casa, conversando, geralmente, coisas "sem fundamento".
 Beque — parte mais alta da proa de canoa "cabrita".
 Bicha — verme. Também usado para referir-se a certo tipo de brincos (jóia).
 Bódga ou variola — variola.
 Bóia — empregado também como comida, ou porongo ou cortiça, que se coloca na rede para fazê-la flutuar.
 Bôju — lado ou costado da canoa.
 Bolina — correr o barco contra o vento.
 Bordume ou borda — beirado da canoa.
 Bote — embarcação feita de tábuas.
 Brincadores — os brincantes do bumba-meu-boi, ou boizinho.
 Budega — venda, armazém.
 Buriquete — miraguaia pequena.
 Bussarda — boca da canoa, parte mais larga.
 Buteco — botequim.
 Cabo — corda grossa que liga a fazeixa à rede ou puxa a rede de arrastão.
 Cadera — os rins, parte mais larga do peixe.
 Calco — pequeno barco de fundo chato, feito de tábuas.
 Calão — pau que fixa a rede de espera ou o espinhei, ou segura a canoa.
 Cana do leme — pau que movimenta o leme.
 Candiêru — lampião rústico para pesca noturna.
 Canela — pema.
 Caniço — arte de pesca de vara.

Canoa — embarcação feita de um só pau (monoxila) ou construída por pranchões.
 Capuera — cestas de cipó para prender galinhas.
 Carlinga ou carlinda — tipo de peripau que suporta o mastro.
 Carrinhu — maxilar.
 Castanha — pedaço de pau, onde se firmam toleteira e forqueta.
 Castelo — paneiro da proa.
 Cataplasma — emplasto de farinha de mandioca, posto com azeite em folhas de mamona.
 Catapora — varicela.
 Catinguero — o que leva o saco para juntar o peixe, geralmente em pesca de linguado.
 Caverna — arco que faz a armação interna da embarcação.
 Cêmu — espinha dorsal de peixe e de pessoa, também chamado "fio do lombo".
 Chafurdádu — desorganizado.
 Chapuerada — chá feito com várias ervas.
 Chata — embarcação de fundo chato.
 Cobrêru ou cobrelo — erupção cutânea ou feridas.
 Coca — saco de malha para apanhar peixes e camarão e rede em funil para camarão.
 Coisa osca — situação difícil.
 Cola — do peixe, cauda.
 Combro — cômodo, duna.
 Constipádu — resfriado.
 Copo — pano de arrastão, parte central onde a rede cresce.
 Coroa — baixio, junto à costa, onde o mar "quebra".
 Corrida de tainha — migração de tainha.
 Corríscu — relâmpago.
 Costeira — costa da lagoa.
 Cucurútu — alto da cabeça ou elevação de terra.
 Curtiça — bóia de corticeira.
 Deleriado — doido.
 Derradêru — último.
 Destemperádu — diarreia.
 Deu a casca — morreu.
 Di já hoje — ainda pouco, recém.
 Diariada — muitos dias.
 Dibáxu da quebra — trabalho rude.
 Difrúçu — resfriado.
 Discabeçá — tirar a cabeça do peixe.
 Disova — postura do peixe.
 Divárdi — à toa.
 Divereda — logo em seguida.
 Écia — local onde se coloca o caixão mortuário ou o próprio caixão.
 Em popa — correr o barco a favor do vento.
 Embalçar — pôr o peixe na salga.
 Empáti — corda dobrada e torcida que une o anzol ao espinhel, também dito para referir-se à prisão de ventre.
 Encarcá — ferver ou deixar a rede em tintura do "mangue".
 Enchente — preamar.
 Encontro — parte do arrastão onde se emendam as redes.

Escalá — retirar as vísceras do peixe.
 Escota — corda que governa a vela.
 Escoteiro — argola da escota.
 Espêlhu — pequeno paneiro recortado que fica na proa.
 Espiá a fatexa — ancorar.
 Espinhel — cem anzóis (ou mais) ou "ferrador" presos à corda, utilizados para pesca.
 Estilá — deixar a água do peixe escorrer.
 Fachear — pescar linguado.
 Facho — tocha para pesca noturna.
 Farrancho — farra, barulho de gente.
 Fatexa — âncora pequena.
 Feiticeira — rede com três panos e malhas diferentes, a menor no centro, tres-maiho.
 Férru máxu — âncora da chacreira.
 Fiska — instrumento pontiagudo para apanhar linguado.
 Forqueta — gancho de ferro que encaixa o remo.
 Funil — parte afunilada do saco de camarões.
 Garatéia — espécie de âncora para a areia.
 Garfo — tipo de fiska com três dentes.
 Garrão — calcanhar.
 Guela — garganta.
 Hê, hê — não.
 Imagotada — em magotes.
 Imundícia na boca — afta.
 Incelência — terço cantado de corpo presente.
 Indeix — filho mais novo.
 Ingodo — isca.
 Inquizilado — ficar contrariado.
 Inriba — em cima.
 Inticádu — atentado pelo diabo ou pelos maus "spritu".
 Intraihá ou incalá — colocar a chumbada ou as bóias na rede, a traiha.
 Inxume — inchação.
 Isguedeíádu ou isgunipádu — despenteado.
 Isgunitádu — perdido.
 Jereré — peneira de malha para apanhar sirí ou transportar peixe.
 Jerva — palmácea que produz fios com que se confeccionam as redes.
 Jururu — triste.
 Ladino — esperto.
 Lagamar — lugar entre bancos de areia.
 Lançá — vomitar.
 Lance — ato de apanhar um cardume.
 Lanceá — apanhar o peixe com redes.
 Lancha — embarcação feita de pedaços de madeira.
 Lanhá — dar cortes nas mantas de peixes.
 Leme — parte do barco que serve para o dirigir.
 Lerdo — vagaroso.
 Lestada — tempestade que vem do leste.
 Linha de varejo — linha de pescar que se atira na água, sem o auxílio de vara.
 Maçambique — tipo de marisco pequeno, de cor cinza.
 Mãe du cõrpu — útero.

Malha — peixe que cai na rede.
 Malhão — rede de um só pano e de malha grande; panos externos da feiticeira.
 Malheiro — pauzinho que mede o tamanho da malha.
 Malineza — malvadez.
 Mangas — parte do saco de camarão.
 Mangue — casca de planta, cuja tintura "encarca" a rede.
 Manobrá — dirigir a embarcação.
 Manta — cardume de peixes, posta de peixe.
 Mar grosso — fora da rebentação, mar adentro.
 Maravalha — barulho, farra.
 Maré enchente — preamar.
 Maré vazante — baixa-mar.
 Mastaréu — parte do mastro que fica acima da verga.
 Mastro — pau que segura a vela.
 Mau spritu — espírito maléfico.
 Mema cosa — mesma coisa.
 Mercar — vender.
 Minguádu — magro, pouco ou pequeno.
 Mistério — muito grande.
 Mitrado — pessoa muito esperta.
 Muitia força — muito, quantidade (muitia força di água — di pexe).
 Mura — corda que estende a vela.
 Nascida — tumor.
 Negação — sem vontade, preguiça.
 Nhan, nhan — sim.
 Nordestão — vento nordeste forte.
 Ostago — cabo que levanta e segura a verga junto ao mastro.
 Palamenta — equipamento do barco.
 Pamparra — muito, grande quantidade.
 Pandorga — pipa, papagaio de papel, pessoa irresponsável.
 Panero — assoalho móvel do barco ou pequenos bancos de proa ou popa.
 Pano — vela da canoa ou pano de rede.
 Pano morto — parte superior da tarrafa, onde o peixe "não malha".
 Pão pur Deus — troca de versos onde se pede um presente (época: outubro — já caindo em desuso).
 Pareiha — grupo de pescadores com chefe.
 Pensão — preocupação.
 Perau — lugar fundo.
 Peripau — pedaço de madeira que segura o mastro, no fundo da embarcação; o mesmo que carlinga.
 Pianso — bronquite ou peito chiando.
 Pichirica — tipo de candeeiro, cujo combustível é banha ou óleo de peixe.
 Poita — pedra atada a uma corda utilizada como âncora para fixar a canoa ou como pesos para redes de espera.
 Pomboca — um tipo de facho.
 Popa — parte posterior da embarcação.
 Potoca — mentira.
 Presa — dentes caninos.
 Proa — parte anterior da embarcação.
 Proeiro — pescador que não possui material e trabalha por conta dos outros.
 Quebrádu — rendido.

Quilha — pau que fica no fundo do barco, onde só encaixam as cavernas.
 Rabiá — fugir, tirar o corpo fora.
 Rabicho — corda que liga a "fatexa" ao calão.
 Ramo de ar — tipo de espasmo, doença.
 Rancho — casa de palha.
 Ré — parte do barco que fica sobre a popa.
 Rebardaria — anarquia, desordem.
 Rebáti — febre do leite humano.
 Rebojo — vento nas velas, sopro de vento.
 Rede de ala — rede de encontro e cerco para rio.
 Rede de círculo — para lances de um só pano.
 Rede de espera — rede fina de um só pano.
 Rede grossa — para bagre.
 Remo de pá — tipo de remo pequeno, para remar de pé.
 Remo de voga — tipo de remo grande, para remar sentado.
 Resselha — brilho que o cardume provoca na água.
 Retranca — verga debaixo da vela.
 Revirado — farofa.
 Ruano — pessoa ruiva.
 Rufo — parte da tarrafa que embolsa o peixe.
 Saco de camarão — rede com funil.
 Saia — parte larga do leme.
 Samburá — balaio para juntar iscas.
 Sanapismo — emplasto que se põe nos pés.
 Sangradô — canal que liga lagoas.
 Sapo, sapinho — afta.
 Sarâmpu — rubéola.
 Sarga — lugar onde salgam o peixe.
 Sartel — cair fora, não aceitar.
 Sarvar — ato de saudação.
 Si aprecatá — tomar cuidado, prevenir-se.
 Sisga — traíha grossa dos cabos.
 Soladara — parte do espinhel que fica entre a madre e a garatêia de terra.
 Sombra — sombrinha, guarda-sol.
 Sorda — caldo, sopa.
 Subencontro — parte do arrastão.
 Suesse — chapéu "curado" impermeabilizado com óleo de linhaça.
 Súli — vento do sul.
 Tamanca — suporte do banco do barco.
 Tanso — tolo.
 Tarrafa — rede redonda com arpoeira e chumbada.
 Teleco, esmaiô — desmaiar, perder as forças.
 Tenso — parte da tarrafa, cordel que segura o rufo.
 Terno — conjunto de redes, também dito a grupo de cantores.
 Tirá verso — trovar.
 Tirica ou tiricia — icterícia.
 Toletera — peça de ferro que mantém a forqueta.
 Tosse cumprida ou braba — coqueluche.
 Traíha — corda que se passa entre as malhas da rede, tanto na parte superior como na inferior.
 Traquete — banco da carlinga.

Trasantonte — antes de ontem, ontem.
Unhero — panarício.
Ursa — úlcera.
Vará — atravessar.
Varal — varas onde secam o peixe.
Vazá — baixar a água.
Vazante — baixa-mar.
Verga — vara que segura a vela.
Vigia — bóia da "fatexa" que segura a rede.
Visão — fantasma.
Voga — pares de remadores.
Xerga ou xergão — manta de lã bruta.
Ziola — erisipela.

FONTE: Prêmio Silvio Romero - 1973
O Pescador Artesanal do Sul

PREPOM 89

PROGRAMA DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO



MINISTÉRIO DA MARINHA

Pescadores 3

MENSAGEM

Este é o vigésimo programa anual de ensino elaborado pela Diretoria de Portos e Costas desde a entrada em vigor, em 1968, do decreto-lei que instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo.

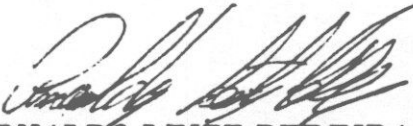
Nesta longa travessia, a Marinha desenvolveu um sistema de ensino profissional especializado, que praticamente inexistia, envolvendo a execução de diversas tarefas tais como: a construção de centros, de escolas, de laboratórios, de oficinas e de simuladores; a convocação de pessoal para o magistério; a montagem de currículos; a produção de material de ensino; a adoção de metodologia e processos de avaliação adequados a todas as categorias do Pessoal da Marinha Mercante.

A diversificação da mão-de-obra a qualificar de marítimos, fluviais, regionais, pescadores e trabalhadores da orla portuária, o mercado de trabalho a ser atendido em todo o País e o cumprimento das exigências das convenções internacionais de que somos signatários, foram alguns dos aspectos considerados pela DPC na avaliação das realizações do Ensino Profissional Marítimo, ao longo dessas duas décadas.

Hoje, pode-se dizer que a Marinha Mercante Brasileira possui um sistema próprio de ensino profissional, cuja eficiência, recentemente, levou a Organização Marítima Internacional (IMO) a eleger o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha como Centro Regional de Ensino Marítimo na América do Sul, onde cursos de pequena duração permitiram uma padronização do treinamento marítimo a nível internacional.

Entretanto, o contínuo surgimento de novas tecnologias impõe um dinamismo ao ensino, a exigir de todos, Governo e Órgãos de Representação de Classes, uma maior participação e colaboração permanente com vistas ao aprimoramento do Ensino Profissional Marítimo.

Por isso, faço votos que o PREPOM/89 satisfaça todas essas aspirações que podem ser resumidas no desejo de qualquer cidadão brasileiro: possuir uma Marinha Mercante moderna, competitiva e eficaz.


ARNALDO LEITE PEREIRA
Vice-Almirante
Diretor

3.1 — CURSO FUNDAMENTAL DE MOTORISTA DE PESCA (FMOP)

3.1.1 — Condição para Inscrição

- ser maior de 18 anos de idade; e
- ser portador(a) dos documentos exigidos no subitem 3.8.2 da PORTOMARINST N° 12-01. O candidato do sexo feminino está dispensado de apresentar prova de estar em dia com o Serviço Militar.

3.1.2 — Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 4.º série do 1.º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

- 1 prova de natação, de caráter eliminatório, na distância de 25 metros, para os(as) candidatos(as) não pertencentes ao 3.º GRUPO.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas escritas e tenha sido considerado(a) apto(a) na prova de natação.

3.1.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, em caso de empate, ao(a) candidato(a) pertencente ao 3.º GRUPO.

Após matriculado(a), o(a) aluno(a) pertencente ao 3.º GRUPO será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário, deverá a OM proporcionar-lhe possibilidade de treinamento, durante o curso.

Em caráter excepcional, havendo disponibilidade de vagas, poderão vir a ser matriculados, desde que tenham nível de escolaridade compatível:

- o Patrão de Pesca Costeira (PCP); e
- o Patrão de Pesca Regional (PRP).

O PCP e o PRP somente cursarão a disciplina VI — Motor Diesel.

3.1.4 — Facilidades Oferecidas ao(a) Aluno(a)

- Material de ensino
- Merenda escolar

3.1.5 — Disciplinas

I — Primeiros Socorros	10
II — Combate a Incêndio	05
III — Sobrevivência no Mar	05
IV — Segurança no Trabalho	05
V — Marinharia	05
VI — Motor Diesel	60
Tempo de Reserva	09
TOTAL	99

OBS.: a disciplina Sobrevivência no Mar não será aplicada nas OM das bacias fluviais.

3.1.6 — Certificado

O(A) aluno(a) aprovado(a) receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023.

3.1.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
PARNAÍBA	03/02/89 a 03/03/89	03/04/89 a 27/04/89	05	D	20
TRAMANDAÍ	08/03/89 a 10/04/89	08/05/89 a 19/06/89	03	N	20
RECIFE	13/03/89 a 13/04/89	12/05/89 a 16/07/89	03	N	15
PARATI	05/06/89 a 05/07/89	04/08/89 a 15/09/89	03	N	20
ILHÉUS	04/07/89 a 04/08/89	04/09/89 a 17/10/89	03	N	15
MANAUS	03/08/89 a 04/09/89	03/10/89 a 14/11/89	03	N	20
SANTOS	13/09/89 a 13/10/89	13/11/89 a 07/12/89	05	D	20

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

3.2 — CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PATRÃO DE PESCA DE ALTO-MAR (APAP)

3.2.1 — Condições para Inscrição

Poderá candidatar-se:

- o Patrão de Pesca Costeira, com mais de 2 anos de embarque nesta categoria ou superior da mesma Seção. O tempo de embarque exigido deverá ter sido completado até o dia da inscrição.

3.2.2 — Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 8ª série do 1º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

3.2.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, no caso de empate, ao que tiver mais tempo de embarque, na categoria ou categoria superior da mesma Seção. Após matriculado, o aluno será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário, deverá a OM proporcionar-lhe possibilidades de treinamento durante o curso.

3.2.4 — Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Material de ensino
- Merenda escolar

3.2.5 — Disciplinas e Cargas Horárias

I — Navegação Astronômica	59
II — Navegação Eletrônica	09
Prática de Navegação	20
Tempo de Reserva	09
TOTAL	97

3.2.6 — Certificado

O aluno aprovado receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023.

3.2.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
BELÉM (CIABA)	09/11/88 a 09/12/88	09/01/89 a 01/02/89	05	D	15
FORTALEZA	16/11/88 a 16/12/88	16/01/89 a 13/02/89	05	D	15
FORTALEZA	14/12/88 a 16/01/89	14/02/89 a 09/03/89	05	D	15
RJ (CIAGA)	03/02/89 a 03/03/89	03/04/89 a 27/04/89	05	D	15

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

3.3 — CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PATRÃO DE PESCA COSTEIRA (APCP)

3.3.1 — Condições para Inscrição

Poderão candidatar-se:

- o Patrão de Pesca Regional, com mais de 3 anos de embarque nesta categoria e que tenha, na carreira, pelo menos 1 ano de embarque em embarcação de pesca classificada pelo RTM como de pesca costeira ou de alto-mar. Poderá ser considerado, no cálculo do tempo de embarque, o tempo de despacho em categoria superior da mesma Seção;
- excepcionalmente, o Pescador Profissional, brasileiro, com mais de 8 anos de embarque, em embarcação de pesca classificada pelo RTM como de pesca costeira ou de alto-mar.

OBS.: o tempo de embarque exigido deverá ter sido completado até o dia da inscrição.

3.3.2 — Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 6ª série do 1º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

3.3.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, em caso de obtenção da mesma média, aos PRP e, dentre os de mesma categoria, aos de maior tempo de embarque.

Após matriculado, o aluno será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário, deverá a OM proporcionar-lhe possibilidades de treinamento, durante o curso.

3.3.4 — Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Material de ensino
- Merenda escolar

3.3.5 — Disciplinas e Cargas Horárias

I — Normas e Regulamentos	05
II — Primeiros Socorros	10
III — Combate a Incêndio	05
IV — Sobrevivência no Mar	05
V — Segurança no Trabalho	05
VI — Manobra do Navio	10
VII — Navegação	100
VIII — Elementos de Legislação (Rádio)	04
IX — Operação Radiotelefônica	15
X — Bateria de Acumuladores	04
Tempo de Reserva	16
TOTAL 179	

OBS.: o PRP fica dispensado das disciplinas de I a V desde que tenha feito o Curso APRP e das disciplinas VIII, IX e X, caso tenha feito o curso EFOP.

3.3.6 — Certificado

O aluno aprovado receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023 e o Certificado de Operador Radiotelefonista Restrito emitido pelo DENTEL (exceto para os que já têm o curso EFOP).

3.3.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
RJ (CIAGA)	14/10/88 a 14/11/88	15/12/88 a 02/02/89	05	D	15
ITAJAI	04/11/88 a 05/12/88	04/01/89 a 22/02/89	05	D	15
BELÉM (CIABA)	09/11/88 a 09/12/88	09/01/89 a 27/02/89	05	D	15
SANTOS	06/01/89 a 09/02/89	06/03/89 a 24/04/89	05	D	15
ANGRA DOS REIS	08/03/89 a 10/04/89	08/05/89 a 22/06/89	05	D	15
SANTOS	23/08/89 a 25/09/89	23/10/89 a 08/12/89	05	D	15

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

3.4 — CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PATRÃO DE PESCA REGIONAL (APRP)

3.4.1 — Condições para Inscrição

Poderão candidatar-se:

- o Pescador Profissional, brasileiro, com mais de 4 anos de embarque;
- o Condutor-Motorista de Pesca, com mais de 4 anos de embarque;
- o Motorista de Pesca, brasileiro, com mais de 4 anos de embarque.

OBS.: o tempo de embarque exigido deverá ter sido completado até o dia da inscrição.

3.4.2 — Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 4.ª série do 1.º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitanias dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

3.4.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, em caso de obtenção de mesma média, aos POP e, dentre os de mesma categoria, aos de maior tempo de embarque. Após matriculado, o aluno será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário, deverá a OM proporcionar-lhe possibilidade de treinamento, durante o curso.

3.4.4 — Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa-auxílio
- Material de ensino
- Merenda escolar

3.4.5 — Disciplinas e Cargas Horárias

I — Normas e Regulamentos	05
II — Primeiros Socorros	10
III — Combate a Incêndio	05
IV — Sobrevivência no Mar	05
V — Segurança no Trabalho	05
VI — Marinharia	05
VII — Navegação	10
Tempo de Reserva	04
TOTAL	49

OBS.: as disciplinas Sobrevivência no Mar e Navegação não serão aplicadas nas OM das bacias fluviais.

3.4.6 — Certificado

O aluno aprovado receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023.

3.4.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
PARATI	02/01/89 a 02/02/89	02/03/89 a 22/03/89	03	N	20
SANTOS	27/01/89 a 27/02/89	27/03/89 a 06/04/89	05	D	20
GUARAPARI	03/02/89 a 03/03/89	03/04/89 a 24/04/89	03	N	20
TRAMANDAÍ	08/03/89 a 10/04/89	08/05/89 a 29/05/89	03	N	15
ITAJAÍ	22/03/89 a 24/04/89	23/05/89 a 02/06/89	05	D	15
ILHÉUS	14/06/89 a 14/07/89	14/08/89 a 01/09/89	03	N	15
SALVADOR	11/07/89 a 11/08/89	11/09/89 a 21/09/89	05	D	20
SANTOS	06/09/89 a 06/10/89	06/11/89 a 17/11/89	05	D	20
MANAUS	04/10/89 a 06/11/89	04/12/89 a 18/12/89	03	N	20

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

3.5 — CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PESCADOR PROFISSIONAL ESPECIALIZADO (APEP)

3.5.1 — Condições para Inscrição

Poderá candidatar-se:

- o Pescador Profissional, com mais de 2 anos de embarque. O tempo exigido deverá ter sido completado até o dia da inscrição.

3.5.2 — Exame de Seleção

O exame de seleção constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 4ª série do 1º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

3.5.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, em caso de empate, ao que tiver mais tempo de embarque.

Após matriculado, o aluno será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário, deverá a OM proporcionar-lhe possibilidades de treinamento, durante o curso.

3.5.4 — Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Bolsa auxílio
- Material de ensino
- Merenda escolar

3.5.5 — Disciplinas e Cargas Horárias

I — Primeiros Socorros	10
II — Combate a Incêndio	05
III — Sobrevivência no Mar	05
IV — Segurança no Trabalho	05
V — Marinharia	40
VI — Navegação	15
Tempo de Reserva	08
TOTAL	88

- 3.5.6 – **Certificado**
 O aluno aprovado receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023.

3.5.7 – **Programação do Curso**

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
RJ (CIAGA) RECIFE	02/11/88 a 02/12/88	02/01/89 a 24/01/89	05	D	20
	17/12/88 a 17/01/89	17/02/89 a 23/04/89	03	N	20

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

3.6 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CONDUTOR-MOTORISTA DE PESCA (ACMP)**

- 3.6.1 – **Condições para Inscrição**
 Poderá candidatar-se:
 – o Motorista de Pesca, brasileiro, com mais de 2 anos de embarque na categoria ou superior da mesma Seção. O tempo exigido deverá ter sido completado até o dia da inscrição.

- 3.6.2 – **Exame de Seleção**
 O exame de seleção constará de:
 – 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 6ª série do 1º grau.
 As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.
 As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.
 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

- 3.6.3 – **Matrícula**
 As vagas serão preenchidas pelos candidatos selecionados em ordem decrescente da soma de pontos obtidos nas provas do exame de seleção, dando-se preferência, no caso de empate, ao que tiver mais tempo de embarque nas categorias da Seção.
 Após matriculado, o aluno será submetido a uma verificação de sua capacidade de nadar 25 metros, em qualquer tempo; caso necessário deverá a OM proporcionar-lhe facilidades de treinamento, durante o curso.

- 3.6.4 – **Facilidades Oferecidas ao Aluno**
 – Bolsa-auxílio
 – Material de ensino
 – Merenda escolar

- 3.6.5 – **Disciplinas e Cargas Horárias**
- | | |
|-----------------------------|------------|
| I – Motor Diesel | 80 |
| II – Produção de Frio | 15 |
| III – Bombas | 10 |
| IV – Eletricidade | 10 |
| Tempo de Reserva | 11 |
| TOTAL | 126 |
- 99

3.6.6 — Certificado

O aluno aprovado receberá o Certificado de Habilitação Modelo DPC-1023.

3.6.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	TURNO	VAGAS
RJ (CIAGA)	02/11/88 a 02/12/88	02/01/89 a 03/02/89	05	D	20
BELÉM (CIABA)	09/11/88 a 09/12/88	09/01/89 a 13/02/89	05	D	20
FORTALEZA	09/11/88 a 09/12/88	09/01/89 a 13/02/89	05	D	20
FORTALEZA	14/12/88 a 16/01/89	14/02/89 a 16/03/89	05	D	20
ITAJAÍ	28/12/88 a 30/01/89	28/02/89 a 03/04/89	05	D	20
RIO GRANDE	06/01/89 a 09/02/89	06/03/89 a 03/05/89	03	N	15
CABO FRIO	03/02/89 a 03/03/89	03/04/89 a 05/05/89	05	D	20
ITAJAÍ	09/02/89 a 09/03/89	06/04/89 a 10/05/89	05	D	20
ANGRA DOS REIS	07/06/89 a 07/07/89	07/08/89 a 06/09/89	05	D	20

OBS.: C.H.D. = carga horária diária / D = diurno / N = noturno

3.7 — CURSO ESPECIAL DE OPERADOR RADIOTELEFONISTA RESTRITO PARA PESCADORES (EFOP)

3.7.1 — Condições para Inscrição

Poderão candidatar-se:

- o Patrão de Pesca de Alto-Mar;
- o Patrão de Pesca Costeira; e
- o Patrão de Pesca Regional.

3.7.2 — Exame de Seleção

O PRP deverá prestar exame de seleção que constará de:

- 2 provas escritas, de caráter eliminatório, uma de Língua Portuguesa e uma de Matemática, a nível de 4.ª série do 1.º grau.

As provas serão aplicadas nas OM de inscrição do curso, sendo organizadas e avaliadas pelas respectivas Capitânicas dos Portos, exceto nas OM subordinadas às CPRJ e CPPAAP que as terão organizadas e avaliadas pelos Centros de Instrução (CIAGA e CIABA) das áreas correspondentes.

As provas deverão ser organizadas com base, exclusivamente, na listagem de conteúdo enviada pela DPC.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 4 em cada uma das provas.

3.7.3 — Matrícula

As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem hierárquica, tendo preferência os candidatos apresentados pelas Empresas de Pesca.

3.7.4 — Facilidades Oferecidas ao Aluno

- Material de ensino
- Merenda escolar

3.7.5 — Disciplinas e Cargas Horárias

I — Elementos de Legislação	04
II — Operação Radiotelefônica	15
III — Bateria de Acumuladores	04
Tempo de Reserva	02
TOTAL	25

3.7.6 — Certificado

O aluno aprovado receberá o Certificado de Conclusão do Curso, M
cado de Operador Radiotelefonista Restrito emitido pelo DENTE

C-5018 e o Certifi-

3.7.7 — Programação do Curso

LOCAL	INSCRIÇÃO	INÍCIO E TÉRMINO	C.H.D.	URNO	VAGAS
CABO FRIO	14/12/88 a 16/01/89	13/02/89 a 22/02/89	03	N	20

OBS.: C.H.D. = carga horária diária /D = diurno /N = noturno

ANEXO D

Ministério da Marinha
Comando de Operações Navais
Boletim de Ordens e Notícias
nº 241 de 26 de junho de 1989

GERAL

DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

BONO ESPECIAL Nº 242/89 - Encaminhado via CPM, com matéria relativa a Meninqite.

DIRETORIA DE ARMAMENTO E COMUNICAÇÕES DA MARINHA

CURSO FTA/1990 - Propostos cursos FTA/1990 área esta DE: Curso - Electronic Systems Engineering, início previsto - FEV/90, local - NPS-USA; Curso - Communications Engineering, início previsto - FEV/90, local - NPS-USA; Curso - Electronic Warfare Systems Eng., início - AGO/90, local - NPS-USA. Candidatos deverão estar faixa divulgada no BONO Especial nº 232/89 e observar PESSOMARINST 08-08-A. Deverão ser apresentadas duas versões dos currículos, em português e inglês.

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PROPOSTAS PREPOM 90 - Devem ser consideradas seguintes alterações cursos para pescadores: inclusão disciplina "Controle de Avarias" nos cursos APAP, APCP, APRP e ACMP, carga 20 horas-aula; inclusão disciplina "Normas e Regulamentos" nos cursos FMOP e APEP, carga 5 horas-aula; aumento carga horária disciplina "Motor Diesel", curso FMOP, para 90 horas; no curso APRP, inclusão disciplina "Manobra do Navio", carga 10 horas e aumento carga horária disciplina "Navegação", para 15 horas; no curso APAP, aumento carga horária disciplinas "Navegação Astronômica" para 84 horas e "Navegação Eletrônica" para 21 horas; e no curso APEP, redução da carga horária da disciplina "Navegação", para 10 horas.

DIRETORIA DE FINANÇAS DA MARINHA

SISENF - Alteração de cadastro - as alterações de quantidade por partição ou despesa parcial, códigos 20310 e 3FT01 respectivamente, deverão ser escrituradas em modelos de alteração distintos, ou seja, para cada número patrimonial criado no cadastro decorrente da partição ou despesa parcial, um novo modelo de alteração deve ser emitido.

REAJUSTE CAIXAS CONSIGNATÁRIAS - Alfa - Clube Naval - Acordo de liberação da Diretoria do Clube Naval, a mensalidade foi reajustada para NCz\$ 13,00 a partir do mês MAI/89; Bravo - Associação dos servidores Cíveis da Marinha - Acordo de liberação da assembléia geral foi reajustado o valor da mensalidade para NCz\$ 1,50; estabelecidos novos valores para cobertura dos seguros dos associados em seguro simples NCz\$ 0,38 e seguro duplo NCz\$ 0,57. Em função do reajuste da mensalidade, o valor de restituição por morte do sócio passa para NCz\$ 225,00 e de morte da esposa passa para NCz\$ 150,00 a partir de JUL/89; Charlie - CAPEMI - Em complementação a notícia publicada no BONO 204/89, será acrescentado o IPC relativo a MAI/89 no percentual de reajuste, perfazendo uma atualização de 29,67%, a partir de JUN/89.

SISPAG - Calendário de pagamento JUN/JUL/89: EP área Grande Rio recebimento na DFM-42 dia 29/06; área fora Grande Rio - remessa por malote dia 28/06. Pagamento da Marinha JUN/89: Banco do Brasil - 06/07; demais bancos - 07/07. Encaminhamento das alterações para o mês de JUL/89: EP da área do grande Rio que utilizam MAP-MANUAL entrega na DFM, andar térreo, dia 06/07; EP fora da área do Grande Rio e informantes qualificados que utilizam MAP-MANUAL - remessa por malote até dia 06/07; EP e informantes qualificados que utilizam meios magnéticos - entrega na DFM sexto andar, até dia 12/07.

-- 1 de 3 --

BIBLIOGRAFIA

1. ALTO-MAR/DPC e a segurança das tripulações. TEMPO DE PESCAR. O jornal do Setor Pesqueiro, Brasília, mar.89. p.3.
2. ARAUJO, Sergio Oliveira de. O Brasil e os Recursos do Mar-A Pesca. Rio de Janeiro, ESG, 1988. Trabalho Especial.
3. BUENO, Francisco da Silveira. Dicionário Escolar da Língua Portuguesa. MEC-FENAME, 11. ed. Rio de Janeiro, 1980 p. 851.
4. BRASIL, Diretoria de Portos e Costas. PORTOMARINST N° 12-01 Normas para o Pessoal do 3° Grupo-Pescadores. Rio de Janeiro, 1985.
5. _____. Estudo n° 003/85. Divisão de Ensino de Pesca. Rio de Janeiro, 1985.
6. _____. Portaria n° 0017 de 27 de abril de 1987. Diretrizes para o 3° Grupo-Pescadores.
7. _____. Programa de Ensino Profissional Marítimo- PREPOM/89, Rio de Janeiro, 1989.
8. BRASIL. Gabinete do Ministro da Agricultura. A Pesca no Brasil - Relatório/SUDEPE. Brasília, 1981.
9. BRASIL. Gabinete do Ministro da Marinha. Portaria n° 0485 de 24 de março de 1983, Brasília. Instruções para o ingresso e carreira do pessoal da Marinha Mercante.
10. BRASIL. Leis, decretos etc. Decreto n° 87648 de 24 de setembro de 1982, Brasília. Aprova o Regulamento para o Tráfego Marítimo.
11. _____. Decreto n° 94536 de 29 de junho de 1987. Diário Oficial, Brasília, 30 jun. 1987. p. 10145. Regulamenta a Lei n° 7573, que dispõe sobre o Ensino Profissional Marítimo.
12. CERQUEIRA, Luiz Eduardo Silva. Oceanografia de Pesca. Instrução Programada. Edição experimental. CIAGA, Rio de Janeiro, 1976.
13. ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL. Encyclopaedia Britannica do Brasil. Cia. Melhoramentos. São Paulo, 1976, v.17, p.9326-332.
14. FROES, Carlos Oliveira. A pesca e a formação técnico-profissional de seu pessoal. Rio de Janeiro, SENAI, 1972. Palestra no Centro de Treinamento do SENAI, em 28 de jun 1972.
15. GUERREIRO FILHO, Camilo. Legislação Básica da Pesca. Editora Acqua, Rio de Janeiro, 1979. v.IV.
16. MARQUES, Lilian Argentina B. O pescador artesanal do sul.

MEC-SEAC-FUNARTE. Prêmio Silvio Romero 1973. Rio de Janeiro, 1980.

17. Medida Provisória extingue SUDEPE. TEMPO DE PESCAR. O jornal do Setor Pesqueiro, Brasília, jan.89. p.1-2.
18. Medidas Práticas de Apoio à Pesca. TEMPO DE PESCAR. O jornal do Setor Pesqueiro, Brasília, mar.89. p.1-5.
19. MORAIS, Joaquim Ribeiro de. Considerações oportunas sobre a Educação de Pescadores Profissionais. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, 10.11.12 (10/12):89-96, dez. 1965.
20. MOREIRA DA SILVA, Paulo de Castro. O problema de pesca no Brasil, in Estudos do Mar Brasileiro. Série Problemas Brasileiros. Edit. Renes, Rio de Janeiro, 1972.
21. O Pescador Brasileiro. Revista Nacional da Pesca. São Paulo, 135 (6):7-8, jun. 1974.
22. RAMBO, Balduino. Arqueologia Rio-Grandense, in Fundamentos da Cultura Rio-Grandense. URGs. Porto Alegre, 1957.
23. SILVA, Aécio Moura da. A Pesca no Brasil. Rio de Janeiro, EGN, 1988. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval, em 25 jul. 1988.
24. SILVA, Luiz Geraldo. Os pescadores na História do Brasil. Edit. Vozes, Petropolis, 1987. v.1.
25. TIMM, José Ubirajara de Souza. A Pesca no Brasil. Rio de Janeiro, EGN, 1984. Palestra proferida na Escola de Guerra Naval, em 20 ago. 1984.

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA
DATA CARIMBADA

Pereira, Jurandyr Heleno Falcão
0

A formação e carreira do pescador

5-C-78

DEVOLVER NOME LEIT. (2069/90)

2 AGO 90

Paula Neto - CMC

18 OUT 90

CMW ARROW

13 JUL 92

CMW C. Pedrosa

23 MAR 1996

Lima Filho a Lima Filho